



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
14 de Fevereiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.864

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

82 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 41
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 44
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 46
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 46
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 47
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 51
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 53
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 53
----------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 54
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 60
--	---------

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 60
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 61
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 62
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 62
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 63
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 64
--------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 65
------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 65
-----------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

MUNICÍPIOS	PÁG. 72
------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 81
-------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2170, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.450.439,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.450.439,52 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	6301	449092	23.020,00
562012112615088238 - ITERPA	0661	339040	188.926,68
562012112615088238 - ITERPA	0661	339140	40.136,12
572012060614918712 - EMATER	0623	449052	939.995,00
871010812815058399 - FEAS	0339	339014	252.586,28
871010812815058399 - FEAS	0339	339039	680.790,00
871010824415058859 - FEAS	0339	334181	642.011,43
871010824415058860 - FEAS	0339	449052	31.557,67
871010824415058863 - FEAS	0339	339014	151.416,34
871010824415058863 - FEAS	0339	339033	200.000,00
871010824415058863 - FEAS	0339	449052	200.000,00
871010842215008806 - FEAS	0339	339014	100.000,00
TOTAL			3.450.439,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2171, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.955.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.955.000,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0101	339039	2.027.000,00
462021339215038850 - FCP	0101	339030	2.500.000,00
852010612615088238 - CPC	0101	339040	428.000,00
TOTAL			4.955.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
852010618315028268 - CPC	0101	339039	428.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	4.527.000,00
TOTAL			4.955.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 760491

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 166/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/170592, de 10 de fevereiro de 2022;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MARABÁ, no dia 11/02/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 167/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/170605 de 10 de fevereiro de 2022;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ALENQUER/SANTARÉM, no período de 11 a 17/02/2022.

Servidor	Objetivo
ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO, CPF 261.073.332-15, matrícula funcional nº 5911283/2, cargo Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6.½ (seis e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 168/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/170675, de 10 de fevereiro de 2022;
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MARABÁ, no dia 11/02/2022.

Servidor	Objetivo
JACKSON SALAME SOUZA, matrícula funcional nº 5946238/1, CPF 836.529.062-68, cargo de Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste.	Cumprir agenda institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 169/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/168741, de 10 de Fevereiro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município MARABÁ/PA, no período de 14 a 17/02/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 57189479/2, CPF 467.658.752-04, Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.1/2 (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 170/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/171619, de 10 de fevereiro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 14 a 17/02/2022.

Servidor	Objetivo
DANIEL PEREIRA DE SÁ, matrícula funcional nº 6312799/3, CPF 374.807.662-20, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Realizar Agenda Institucional da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 760283

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso V, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 001/2022, referente ao Processo nº 001/2022-CPL/CMG, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, DEPARTAMENTALIZADA E CENTRALIZADA (SISTEMA OUTSOURCING), com fornecimento total de insumos, tonner, cilindro, revelador, exceto papel e outros necessários para atender as atividades administrativas da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses".

Tipo: Menor Preço Global

Empresa Vencedora: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 07.679.989/0001-50.

Belém(PA), 10 de fevereiro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 760227

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 094/2022 – DI/CMG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Gurupá/PA; Período: 09 a 12/02/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada) Servidores: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, MF nº 57199495/2, 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº 4220563/2, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, MF nº 5386659/3, CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, MF nº 4218905/2, CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, MF nº 57232600/2 e SD PM Renan da Silva Pinho, MF nº 5922322/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 760253

EXTRATO DE PORTARIA Nº 095/2022 – DI/CMG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Tucuruí/PA; Período: 09 a 10/02/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada) Servidores: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, MF nº 54192566/2, 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, MF nº 5591902/2, CB PM Diego Giovani Barbosa do Nascimento, MF nº 57223624/3, CB PM Bruno Fonseca da Silva, MF nº 4219463/3, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, MF nº 4219048/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 760255

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA Nº 072/2022-PGE/CG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Procuradora-Geral do Estado, em substituição, e a Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 5º, XVIII e no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando as conclusões resultantes da apuração dos fatos descritos no procedimento prévio nº 014/2020-CG, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando as conclusões do Processo nº 022/2021-CS, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, lavradas na Ata da 794ª reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sessão ordinária, ocorrida no dia 18 de agosto de 2021, que, nos termos do art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando a existência de indícios de infração administrativa, notadamente a possível ofensa ao art. 178, XVI da Lei Estadual nº 5.810/94;

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de A. C. P. de O. J., à época dos fatos ocupante do cargo de Procurador do Estado do Pará (matrícula nº 57193437/1), visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no procedimento prévio nº 014/2020-CG e Processo 022/2021-CS, conforme a PORTARIA Nº 406/2021-PGE/CG, de 24/08/2021, publicada no D.O.E em 26/08/2021;

Considerando o requerimento apresentado pela Procuradora do Estado ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, em 12.01.2022;

Considerando o requerimento apresentado pela Procuradora do Estado AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO BENTES, em 20.01.2022;

Considerando o requerimento apresentado pelo Procurador do Estado ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, Presidente da Comissão do PAD instaurado pela PORTARIA Nº 406/2021-PGE/CG, de 24/08/2021, publicada no D.O.E em 26/08/2021.

RESOLVEM:

I – Redesignar a comissão processante para atuar com os Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas, identidade funcional nº 5402808/1, Rafael Felgueiras Rolo, identidade funcional nº 57224172/1, e Roberta Helena Dórea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1, para comporem a comissão processante sob a presidência do primeiro.

II – Designar o Procurador do Estado João de Paiva Gouveia Neto, identidade funcional nº 5930953/1, para atuar como suplente de qualquer um dos titulares.

III – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela comissão instaurada pela PORTARIA Nº 406/2021-PGE/CG.

IV – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da Portaria nº 072/2022-PGE/CG, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado do Pará, em substituição.

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em substituição.

Protocolo: 760024

DIÁRIA

PORTARIA Nº 70/2022-PGE.G., 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/96070.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador do Estado Marlon Aurélio Tapajós Araújo, identidade funcional nº 57194770/2 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional nº 55589380/1, para participar da audiência dos processos nº 0102848-55.2015.8.14.0008 e nº 0006942-09.2013.8.14.0008, no dia 15.02.2022
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Barcarena/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.862, de 10.02.2022**

Protocolo: 760208

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 0126/2022-DAF/SEPLAD,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/173283,
R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº. 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, durante o impedimento da titular ISADORA BRANDÃO KOURY MAUÉS, Id. Funcional nº. 5947254/1, a contar de 31/08/2021 a 04/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 760410

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO**FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 003/2022 PROCESSO Nº 2021/1089788**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de MÁQUINA DE COSTURA, por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO" que visa atender ribeirinhos em situação de falta de emprego e renda, apoio a mulheres provedoras que são chefes de família, grávidas em situação de vulnerabilidade social e atender qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade social e econômica como forma mínima de humanizar os aspectos causados pela pandemia do Covid-19, no que se refere a fome.

DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2022.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 14/02/2022 às 9h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 760205

DIÁRIA

PORTARIA Nº 024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização da organização operacional da 2ª Edição do Casamento Comunitário realizado pela Fundação ParáPaz nos municípios de Marabá e Parauapebas, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Elson Rodrigues de Moura	5207231/4
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 760221

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 05/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a ODONTOPREV S/A, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, inscrita no CNPJ/MF nº 58.119.199/0014-76, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Desembargador Moreira nº 2120, 7º andar bairro Aldeota, CEP.60170-002

OBJETO: A consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD DATA DA ASSINATURA: 10/02/2022

VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 09/02/2024 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 760086

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Objeto: A alteração do Contrato nº 11/2017, considerando a revisão dos valores dos combustíveis fixados pela PORTARIA Nº 172/2021- GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Ação: 04.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Mensal com valores reajustados: R\$ 12.148,93

Fonte: 0101002169

Origem do Recurso – Tesouro Estadual

Data Assinatura: 10/02/2022

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Campo Bom- Rio Grande do Sul telefone e fax (51) 39202200, ramal 8267/8273, e-mail: licitacoes@embratec.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57

Ordenadora: HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 760112

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 11/2017, prevendo cláusula de atualização de preços, nos termos do art. 25, § 2º do Decreto Estadual nº 991/2020

Data Assinatura: 10/02/2022

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Campo Bom- Rio Grande do Sul telefone e fax (51) 39202200, ramal 8267/8273, e-mail: licitacoes@embratec.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57

Ordenadora: HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 760171

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 124/2022-DAF/SEPLAD,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/89289 de 24.01.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar aos servidores Gabriela Couteiro Duarte Id. Funcional nº 5926863/4, ocupante do cargo de Diretor e Kleber Augusto Lara da Costa Id. 5946311/2 ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajarem para o município de Breves/PA, no período de 22 a 24.02.2022, para realizar a vistoria técnica a Obra de construção de uma Unidade da Estação Cidadania” no referido município, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 127/2022-DAF/SEPLAD,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/160979 de 08.02.2022,

R E S O L V E:

I – Autorizar aos servidores Euricles Limite Teixeira Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Diretor e Claudia Cristina Fernandes Valente Id. 5152895/8 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Recursos Especiais, a viajarem para Brasília/DF, nos dias 17 e 18.02.2022, para participar de reunião com os representantes da Secretaria de Transportes e da Setorial da PGE e com a Direção Geral do Banco NDB do Brasil sobre a Operação de Crédito do Projeto PRODEIR PARÁ na referida cidade, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 760375

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 118/2022-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/40843 de 11/01/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS Id. Funcional 5898146/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – CSOS/DSO/SEPLAD, no período de 21 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 760076

NORMA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEPLAD**

Estabelece Normas e Procedimentos Administrativos para Contratação de Prestadores de Serviço Voluntário no âmbito da Administração Pública Estadual.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 8.933, de 29 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto Estadual n. 832, de 16 de junho de 2020,

CONSIDERANDO que o serviço voluntário tem como objetivo fomentar e estimular o exercício de cidadania, a responsabilidade social, a solidariedade e a cooperação com o próximo, e

CONSIDERANDO a importância de estimular o envolvimento da sociedade civil na realização de atividades de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos administrativos para a contratação de prestadores de serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Considera-se serviço voluntário, para efeito desta Instrução Normativa, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a órgão ou entidade da administração pública estadual com atuação nas áreas da educação, ciências, saúde, esporte, lazer, cultura, recreação e assistência social.

• 1º É vedada a prestação de serviço voluntário para qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que não tenha em sua missão ou atividade principal a execução de qualquer das atividades referidas no caput deste artigo.

• 2º O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza com a administração estadual.

• 3º Os serviços prestados com base nesta Instrução Normativa não se confundem com as atividades desenvolvidas em programa de estágio, ficando vedada a emissão de certificados desta natureza.

Art. 3º Poderão prestar serviço voluntário quaisquer cidadãos com idade mínima de dezoito anos que tenham concluído ensino médio, o ensino profissionalizante ou estejam cursando ou concluído o curso de ensino superior.

Art. 4º O prestador de serviço voluntário não perceberá auxílio-alimentação, auxílio-transporte, ou qualquer contraprestação pecuniária concedidos, direta ou indiretamente, aos servidores da administração pública estadual.

CAPÍTULO II**DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Art. 5º Para cumprimento do disposto no artigo 13 do Decreto n. 832, de 16 de junho de 2020, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, por intermédio das Diretorias de Planejamento e Seleção de Pessoas e do Sistema de Gestão de Pessoas, e Tecnologia da Informação, compete:

• - à Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas o planejamento e a gestão do serviço voluntário e o estabelecimento de normas, procedimentos e orientações sistêmicas para o pleno funcionamento do serviço;

• - à Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas o suporte técnico para o cadastro, acesso, alterações técnicas de prestadores de serviços voluntários, assim como para a emissão de relatórios específicos e gerenciais; e

• - à Diretoria de Tecnologia da Informação da SEPLAD a elaboração e implementação de plataforma tecnológica apropriada, com capacidade para efetivar o gerenciamento dos dados e informações dos prestadores de serviço voluntário formalizados, podendo para essa finalidade buscar parceria com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 6º Cabe à Unidade de Recursos Humanos de cada órgão ou entidade, no âmbito de sua competência, planejar, coordenar e executar as ações necessárias à prestação de serviço voluntário, à formalização do prestador, e ainda deliberar sobre os demais procedimentos administrativos relacionados à matéria de que trata esta Instrução Normativa, competindo-lhe:

• - realizar o planejamento do quantitativo de prestadores de serviço voluntário para cada exercício;

• - recrutar, selecionar e formalizar o prestador de serviço voluntário;

• - efetivar os procedimentos de cadastro, e encaminhar os dados para inclusão na plataforma de gerenciamento das informações;

• - realizar a supervisão e avaliação dos serviços dos prestadores de serviço voluntário;

• - realizar todos os procedimentos formais durante o período de prestação do serviço voluntário; e

• - praticar os demais atos administrativos necessários ao funcionamento e à continuidade da prestação do serviço voluntário.

CAPÍTULO III**DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 7º As unidades administrativas interessadas em contar com a colaboração do serviço voluntário deverão encaminhar solicitação à área de gestão de pessoas do respectivo órgão ou entidade, com indicação detalhada das atividades a serem desenvolvidas, do responsável pela supervisão do prestador de serviço voluntário, do número de vagas a serem preenchidas e das áreas de conhecimento.

Parágrafo único. Somente poderão solicitar o serviço voluntário os diretores, gerentes e coordenadores da alta e média gerência, e os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, de padrão DAS 6, DAS 5 e DAS 4, destinados ao exercício de atribuição de chefia de direção e de assessoramento.

Art. 8º A seleção e o credenciamento dos prestadores de serviços voluntários serão realizados por meio de edital de chamamento público, o qual especificará as condições e os requisitos a serem preenchidos, observados o disposto no Decreto n. 832, de 16 de junho de 2020 e os objetivos e procedimentos previstos nesta Instrução Normativa.

- 1º O edital de chamamento público será elaborado e amplamente divulgado pelo órgão ou entidade interessado em recrutar voluntários.
- 2º Os candidatos interessados em prestar o serviço voluntário realizarão a inscrição por intermédio de formulário específico perante a área de gestão de pessoas ou via internet, conforme definido no edital de chamamento público publicado pelo órgão ou entidade.
- 3º Encerradas as inscrições, os formulários preenchidos pelos voluntários serão avaliados pela área de gestão de pessoas do órgão ou entidade solicitante do serviço voluntário, que no prazo máximo de 3 (três) dias úteis deverá recomendar ou não a admissão do candidato.
- 4º A unidade de gestão de pessoas poderá convocar o voluntário para participação de entrevista pessoal e análise curricular.
- 5º Caso o candidato avaliado não seja recomendado para fins de admissão, a unidade de gestão de pessoas deverá comunicar por escrito a motivação da não aceitação à unidade interessada pelo candidato a voluntariado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 6º Observado o prazo previsto no § 5º deste artigo, o candidato não recomendado será comunicado sobre o resultado da avaliação pela unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade.
- 7º A área de conhecimento e o interesse do voluntário selecionado devem guardar correspondência com a natureza e as características dos serviços da unidade em que atuará.
- 8º A admissão do prestador de serviço voluntário será baseada em critérios de conveniência e oportunidade e de acordo com o interesse institucional.

CAPÍTULO IV

DA FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO

Art. 9º A relação de prestação de serviço voluntário será formalizada por meio de Termo de Adesão de Serviço Voluntário, a ser celebrado entre o órgão ou entidade interessada e o prestador de serviço voluntário.

- 1º O Termo de Adesão de Serviço Voluntário só poderá ser assinado mediante a manifestação favorável da unidade de gestão de pessoas, após prévia aprovação/análise pela unidade solicitante, e deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
 - - ficha cadastral, na qual deverá constar nome, qualificação completa do prestador de serviço e uma foto 3x4;
 - - local, prazo, periodicidade e a duração diária da prestação; definição e natureza das atividades a serem desenvolvidas;
 - - direitos deveres e proibições inerentes ao regime de prestação de serviço;
 - - autodeclaração de capacidade física e de ausência de conflito de interesses para a realização das atividades que serão desenvolvidas, conforme modelo previsto no Anexo IV desta Instrução Normativa; e
 - - cópias dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:
 1. carteira de identidade;
 1. cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 1. comprovante de residência;
 1. comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 1. comprovante de conclusão do ensino médio ou de técnico profissionalizante, ou que esteja cursando ou concluiu o curso de ensino superior, ou ainda declaração da instituição de ensino em que está matriculado ou concluiu o curso; e
 1. comprovante de registro profissional, no caso de atividades regulamentadas por lei;

- 2º O órgão ou entidade da Administração Pública Estadual interessada poderá solicitar outros documentos que se façam necessários em razão do local ou da atividade a ser desempenhada pelo voluntário.
- 3º O candidato a prestador de serviço voluntário declarará, por ocasião da formalização do ingresso no órgão ou entidade, de que não tem qualquer envolvimento em fatos ou atos criminosos correntes, ou que tenha sido exonerado do serviço público de ofício, por conduta incompatível com a função pública, mediante apuração administrativa ou decorrente de decisão judicial.
- 4º Não impedem a aceitação ou a manutenção do prestador de serviço voluntário a existência de inquérito policial, ação penal em curso ou a condenação criminal não transitada em julgado.
- 5º Nas ações penais transitadas em julgado, caberá à unidade jurídica do órgão ou entidade avaliar, com base na natureza da infração e na pena imposta, a conveniência para a contratação ou manutenção do prestador no Programa de Serviço Voluntário.

Art. 10 Deverá constar no Termo de Adesão de Serviço Voluntário:

I – o objetivo, as condições de exercício e o período de vigência;

- – o plano de atividades com a descrição detalhada dos serviços;
- – os direitos, deveres e as proibições inerentes ao serviço voluntário, nos termos do Decreto 832, de 16 de junho de 2020 e desta Instrução Normativa; e
- – a definição com os dias e horários da prestação do serviço voluntário, previamente ajustada entre as partes, conforme a necessidade da unidade na qual será prestado o serviço.

- 1º Caberá ao supervisor definir o plano de atividades, em conjunto com a unidade de gestão de pessoas, observada a área de formação ou graduação do colaborador.
- 2º O Termo de Adesão de Serviço Voluntário deverá ser firmado em 2 (duas) vias assinadas pelo prestador de serviço voluntário e pelo respectivo órgão ou entidade contratante, ficando cada uma das partes com uma via do referido Termo.

- 3º O início das atividades do prestador de serviço voluntário fica condicionado à data estabelecida no Termo de Adesão do Serviço Voluntário e à prévia assinatura das partes envolvidas.

- 4º Poderá haver, com a concordância das partes, aditamento ao Termo de Adesão de Serviço Voluntário para modificação do objeto ou das condições da prestação do serviço voluntário.

Art. 11. O Termo de Adesão, os documentos pessoais e as anotações relacionadas com a prestação de serviço voluntário serão mantidos em assentamento individual, o qual será posteriormente arquivado, observando-se os prazos para guarda de documentos públicos.

Art. 12. Cumpridas as formalidades legais e assinado o Termo de Adesão de Serviço Voluntário, o voluntário receberá identificação própria, expedida pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, que permitirá o acesso às instalações do órgão ou entidade e a utilização dos bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades voluntárias. Parágrafo único. A identificação referida no disposto no caput deste artigo deverá ser devolvida pelo voluntário por ocasião do seu desligamento.

CAPÍTULO V

DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 13. O prestador de serviço voluntário deverá cumprir os horários previamente estabelecidos no Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

- 1º A duração horária semanal do prestador de serviços voluntários será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 20 (vinte) horas, podendo o órgão ou entidade dispor de outra forma, conforme o interesse público.
- 2º A prestação do serviço voluntário ocorrerá no horário do expediente do respectivo órgão ou entidade, conforme acordo firmado entre as partes e contido no Termo de Adesão, sendo vedado o trabalho na modalidade remota.
- 3º A atuação de servidor da Administração Pública Estadual como voluntário deverá ocorrer integralmente fora da jornada de trabalho que exercem em seus órgãos e entidades de origem.

Art. 14. O cumprimento da jornada do serviço voluntário será apurado por meio eletrônico ou em folha de frequência, a qual deverá ser encaminhada pelo supervisor à área de gestão de pessoas responsável pelo registro.

Parágrafo único. As ocorrências relacionadas com a carga horária do prestador de serviço voluntário serão informadas pelo respectivo supervisor.

Art. 15. O prazo de duração da prestação do serviço voluntário será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto n. 832, de 16 de junho de 2020.

- 1º A prorrogação ficará condicionada à manifestação favorável do supervisor e da unidade onde presta serviço o voluntário, e será feita mediante termo aditivo, o qual será encaminhado à área de gestão de pessoas do órgão ou entidade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo final estabelecido originalmente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - - Ficha de Avaliação do Serviço Voluntário preenchida pelo prestador de serviço voluntário, pelo supervisor e pelo responsável da unidade onde presta serviço;
 - - Termo Aditivo de Prorrogação; e
 - - Plano de Atividades, com a descrição detalhada dos serviços.

- 2º O Termo de Prorrogação da Adesão ao Serviço Voluntário deverá ser firmado em 2 (duas) vias assinadas pelo prestador de serviço voluntário e pelo órgão ou entidade da administração estadual antes do encerramento do prazo original, ficando cada uma das partes com uma via do referido termo.

CAPÍTULO VI

DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES

Art. 16. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão firmar convênios com instituições de ensino objetivando a cooperação mútua para indicação de voluntários dentre alunos regularmente matriculados.

- 1º A assinatura do convênio é de competência do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração estadual.
- 2º A instituição poderá realizar seleção prévia dos candidatos ao serviço voluntário, podendo adotar, entre outras formas de recrutamento, provas escritas, exame psicológico e entrevista pessoal.

- 3º No caso do parágrafo anterior, os interessados em prestar o serviço realizarão a inscrição na forma do § 2º do art. 7º desta Instrução Normativa.

Art. 17. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão solicitar diretamente às instituições conveniadas a indicação de voluntários para serviços extraordinários, relacionados a atividades específicas em regime de mutirão ou em caráter itinerante.

Parágrafo único. O Termo de Adesão de Serviço Voluntário será firmado na forma estabelecida nos arts. 9º e 10 desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS, DEVERES E PROIBIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 18. São direitos do prestador de serviço voluntário, além daqueles previstos no artigo 8º do Decreto n. 832, de 16 de junho de 2020:

- - desempenhar tarefas que o valorizem, de acordo com seus conhecimentos e interesses;
- - receber capacitação, apoio e supervisão para o desempenho de suas atividades, e ser informado de maneira clara sobre a tarefa que deve desenvolver;
- - utilizar as instalações, bens e serviços necessários ao exercício das suas atribuições;
- - obter capacitação, ao término da prestação dos serviços; e
- V – receber avaliação periódica sobre o seu desempenho.

Art. 19. São deveres do prestador de serviço voluntário, dentre outros, sob pena de rescisão do Termo de Adesão de Serviço Voluntário:

- - executar as atividades constantes do Termo de Adesão, cumprindo as orientações e determinações do responsável pela supervisão de seu trabalho;
- - vestir-se adequadamente, não usando vestuário e adereços que comprometam a boa apresentação pessoal, a imagem institucional e a neutralidade profissional e político-partidária;

- – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- – guardar sigilo sobre assuntos pertinentes à sua atividade ou que tenha tomado conhecimento em razão do seu trabalho;
- – fazer uso do crachá de identificação nas dependências do órgão ou entidade em que exerce suas atividades, e devolvê-lo ao término da vigência do Termo de Adesão;
- – respeitar as normas legais e regulamentares;
- – ser assíduo e pontual, justificando eventuais ausências e atrasos;
- – participar de reuniões, cursos ou seminários para os quais for convocado, desde que não produza ônus para a Administração;
- – manter atualizados os seus dados cadastrais;
- – zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio da unidade;
- – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho do órgão ou entidade, executando as atribuições constantes do Termo de Adesão;
- – ressarcir os danos que causar, por culpa ou dolo, decorrentes da execução das atividades do serviço voluntário; e
- – preencher ficha de autoavaliação com periodicidade mínima de 4 (quatro) meses, ou nas seguintes hipóteses:

1. na prorrogação do Termo de Adesão;

1. no desligamento; e

1. quando julgar

Parágrafo único. Noticiada a violação dos deveres previstos neste artigo, o voluntário será imediatamente afastado da prestação do serviço, devendo os fatos serem apurados em processo no qual lhe seja assegurada a ampla defesa, na forma da Lei Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020, antes do eventual desligamento definitivo.

Art. 20. Ao prestador de serviço voluntário é proibido:

- – praticar atos privativos de servidores da Administração Pública Estadual;
 - – identificar-se, invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário, quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas no órgão ou entidade;
 - – receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário ou outra vantagem remuneratória, inclusive as de caráter indenizatório, tais como diárias, passagens e despesas com transporte;
 - – retirar das instalações do órgão ou entidade em que serve, sem expressa autorização, documentos, dados, informações, desenhos, plantas, fotografias ou qualquer outro material, em papel ou sob a forma digital, incluído envio por e-mail ou outras formas de transmissão de dados;
 - – ausentar-se do local de serviço durante o expediente sem prévia autorização do supervisor;
 - – exercer atividades que sejam incompatíveis com o proposto no plano de trabalho;
 - – executar trabalhos particulares solicitados por servidor ou qualquer outra pessoa vinculada ao órgão ou entidade;
 - – proceder de forma desidiosa; e
 - – atuar nas causas em que, por força de lei ou em razão do interesse público, esteja prevista a atuação do órgão ou entidade em que exerce suas
- 1º O prestador é responsável pelos atos que praticar durante a prestação do serviço voluntário, respondendo nas esferas civil, administrativa e penal pelo exercício irregular de suas atribuições.
- 2º O supervisor fiscalizará o cumprimento do disposto neste artigo e, caso identifique irregularidade, deverá comunicar imediatamente à área de gestão de pessoas do respectivo órgão ou entidade.

• 3º Noticiada a violação das proibições previstas neste artigo, o voluntário será imediatamente afastado da prestação do serviço, devendo os fatos serem apurados em processo simplificado, que lhe seja assegurada a ampla defesa, na forma da Lei Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020, antes do eventual desligamento definitivo.

CAPÍTULO VIII

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Art. 21. Caberá ao órgão ou entidade concedente:

- – assegurar ao prestador de serviço voluntário o melhor aproveitamento de suas habilidades, com a disponibilização de tarefas e responsabilidades compatíveis com o seu conhecimento, experiência e interesse;
- – fornecer espaço físico, instalações e equipamentos adequados para acomodação e realização de atividades pelo prestador de serviço voluntário;
- – celebrar Termo de Adesão com o prestador de serviço voluntário, zelando por seu cumprimento;
- – indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do prestador de serviço voluntário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) voluntários simultaneamente;
- – conceder certificado, ao término da prestação do serviço voluntário, com indicação do local ou locais onde o serviço foi prestado, o período, a carga horária cumprida e as atividades desempenhadas;
- – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de prestação de serviço voluntário;
- – publicar no portal da transparência, as designações e dispensas dos prestadores de serviços voluntários; e
- – apresentar avaliação dos prestadores de serviço voluntário com periodicidade mínima de 4 (quatro) meses, ou nas seguintes hipóteses:

1. na prorrogação do Termo de Adesão;

1. no desligamento; e

1. quando julgar

CAPÍTULO IX

DA SUPERVISÃO

Art. 22. Cada prestador de serviço voluntário deverá ser acompanhado presencialmente por um supervisor, designado pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ao qual competirá:

- – promover a integração do voluntário no ambiente em que se desenvolverá o serviço;

- – orientar os voluntários sobre as atividades a serem desenvolvidas durante o período do serviço, bem como sobre seus deveres e responsabilidades;
- – zelar pelo cumprimento do Termo de Adesão de Serviço Voluntário; e
- – informar à área de gestão de pessoas do respectivo órgão ou entidade:
 1. o horário fixado para cada prestador de serviço voluntário sob sua responsabilidade;
 1. a desistência do serviço voluntário ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade, quando for o caso;
 1. registrar as ocorrências em folha ou sistema eletrônico de frequência até o segundo dia útil do mês subsequente; e
 1. avaliar o desempenho do prestador de serviço voluntário mediante o preenchimento da ficha de avaliação específica.

Parágrafo único. O supervisor deverá ter formação ou experiência profissional na área de atuação do prestador de serviço voluntário e deverá estar lotado na unidade em que será realizado o serviço.

Art. 23. O prestador de serviço voluntário não poderá ser lotado para atuar sob a supervisão de cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 24. No ato da contratação do prestador de serviço voluntário, o supervisor assinará um termo de supervisão, na forma do Anexo II desta Instrução Normativa, no qual assumirá as responsabilidades pelo seu encargo e declarará o cumprimento das demais exigências previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 25. Nas hipóteses excepcionais e temporárias em que não for possível a supervisão do prestador de serviço voluntário na unidade de sua lotação, a área de gestão de pessoas responsável deverá ser informada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento do voluntário em outra unidade durante esse período.

CAPÍTULO X

DA LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 26. A lotação inicial do prestador de serviço voluntário será definida de acordo com a disponibilidade de vagas, a demanda interna e a adequação do perfil previamente requerido pelos órgãos e entidades.

Art. 27. A alteração de lotação somente é permitida dentro do mesmo órgão ou entidade, não havendo previsão de remoção de prestador de serviço voluntário para órgão ou entidade diversa da qual foi admitido.

Art. 28. A movimentação interna poderá ocorrer a pedido do prestador de serviço voluntário ou a critério do órgão ou entidade e está condicionada à observância dos seguintes requisitos:

- – correlação dos serviços da unidade de destino com a área de formação do prestador de serviço voluntário;
- – anuência do prestador de serviço voluntário, bem como dos supervisores de serviço voluntário das unidades de origem e de destino, encaminhada por e-mail à área de gestão de pessoas local, informando a data de início das atividades do voluntário na nova unidade;
- – existência de vaga; e
- – elaboração de novo Plano de Atividades pela unidade de Parágrafo único. O supervisor poderá colocar o prestador de serviço voluntário à disposição da área de gestão de pessoas, explicitando, por escrito, as razões que levaram a adoção da medida.

CAPÍTULO XI

DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO

Art. 29. O prestador de serviço voluntário será avaliado pelo seu supervisor, em estreita colaboração com o responsável pela unidade em que esteja lotado, a cada quadrimestre de exercício de suas atividades voluntárias.

• 1º A avaliação será realizada mediante o preenchimento de Ficha de Avaliação, por meio escrito ou eletrônico, datada e assinada pelo Supervisor do prestador voluntário.

• 2º Em caso de reprovação no processo de avaliação por duas vezes consecutivas ou alternadas o prestador voluntário será desligado da prestação de serviço no órgão ou entidade, de acordo com o disposto no art. 30 desta Instrução Normativa.

• 3º Será considerado aprovado na avaliação o prestador voluntário que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, de um total de 100 (cem) pontos.

• 4º O prestador de serviço voluntário poderá recorrer da avaliação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, cabendo ao gestor da área de gestão de pessoas do órgão ou entidade decidir sobre o recurso no prazo de 30 (trinta) dias.

• 5º O gestor da área de administração do órgão ou entidade terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para se manifestar, favorável ou não, ao pedido de recurso do prestador voluntário.

CAPÍTULO XII DO DESLIGAMENTO

Art. 30. O desligamento do prestador de serviço voluntário ocorrerá:

- – no interesse das partes, mediante prévia e expressa comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias;
- – automaticamente, ao término do período de vigência disposto no Termo de Adesão;
- – pelo abandono de suas atividades, que se caracteriza pela ausência injustificada de 5 (cinco) dias consecutivos ou de 10 (dez) dias intercalados, no período de um mês;
- – pelo descumprimento desta Instrução Normativa e das condições do Termo de Adesão;
- – por conduta incompatível com a exigida pelo órgão ou entidade, observadas, para esse fim, as disposições contidas nos 20 e 21 desta Instrução Normativa;
- – em razão da não apresentação de documento exigidos nesta Instrução Normativa durante o período de prestação de serviço voluntário; e
- – pela reprovação no processo de avaliação das atividades, realizada pelo supervisor, por duas vezes, consecutivas ou
- 1º A área de gestão de pessoas do órgão ou entidade providenciará o registro do motivo do desligamento do voluntário em seus assentamentos funcionais, e em seguida encaminhará essa informação para a SEPLAD.

- 2º Salvo no caso previsto no inciso II, deverá ser firmado Termo de Desligamento do Serviço Voluntário.
 - 3º É vedada nova adesão de prestador de serviço voluntário que tiver sido desligado anteriormente por inobservância aos incisos III, IV e V deste artigo.
- Art. 31. Mediante requerimento do interessado, poderá ser emitido, ao término da vigência do Termo de Adesão de Serviço Voluntário, certificado de prestação de serviço voluntário pela área de gestão de pessoas dos órgãos e entidades em que esteja lotado.
- Parágrafo único. A unidade onde o serviço for prestado poderá atestar, sempre que solicitado, a prestação do serviço voluntário antes de encerrado o período previsto no Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

CAPÍTULO XIII DAS VAGAS

Art. 32. A definição do quantitativo de vagas para a prestação de serviço voluntário caberá ao Titular/Dirigente máximo do órgão ou unidade, mediante ato administrativo, após levantamento das unidades interessadas na prestação de serviço voluntário, sem prejuízo do quantitativo de estagiários integrantes do Programa de Estágio.

Parágrafo único. O número de vagas do serviço voluntário será ofertado de acordo com a demanda interna do órgão, bem como a oferta de instalações adequadas para a realização das atividades e quantitativo de supervisores com formação ou experiência profissional na área de atuação do voluntário.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade manterá atualizados os registros e documentos que comprovem a relação de prestação de serviço voluntário atualizados, disponibilizando-os para efeitos de fiscalização, além do cadastro dos candidatos e voluntários.

Art. 34. Caberá ao órgão/entidade expedir as instruções de serviço necessárias à aplicação desta Instrução Normativa, coordenar as ações necessárias à prestação de serviço voluntário e deliberar sobre os demais procedimentos administrativos relativos à matéria.

Art. 35. Os órgãos e entidades da administração pública estadual, no âmbito das suas competências, poderão estabelecer normas complementares para o cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 36. Os Anexos de I a III fazem parte integrante da presente Instrução Normativa e serão utilizados como modelo padrão para o procedimento de contratação dos prestadores de serviço voluntário.

Art. 37. Compete ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Instrução Normativa, assim como decidir sobre os casos omissos.

Art. 38. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em 24 de janeiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO N. / 202X.

Pelo presente instrumento, de um lado a (nome do órgão/entidade) CNPJ nº _____, com sede na _____, nº _____ Bairro _____, Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo (autoridade máxima do órgão/entidade, observada eventual delegação de competência), e do outro lado, o Sr. (a) _____, colocar a qualificação profissional, portador do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo órgão _____, em ____/____/____, nascido em ____/____/____, estado civil _____, do sexo _____, grau de escolaridade _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____ neste ato denominado PRESTADOR VOLUNTÁRIO, resolvem, com fundamento no Decreto nº 832, de 16 de junho de 2020, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

• O presente Termo tem como objeto a prestação voluntária de serviços pelo PRESTADOR VOLUNTÁRIO, de acordo com as disposições contidas no Decreto n. 832, de 16 de junho de 2020, na Instrução Normativa nº 2021/, de.....de.....de....., e no presente Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

• O PRESTADOR VOLUNTÁRIO desempenhará suas atividades na área de (definir dentre as áreas de saúde, educação, esporte, ciências, lazer, cultura, recreação ou assistência social), (citar o órgão ou entidade), com lotação na (citar a unidade de trabalho).

• O PRESTADOR VOLUNTÁRIO desenvolverá as seguintes atividades: (descrição clara das atividades a serem desempenhadas pelo prestador).

Parágrafo único. Havendo concordância das partes, o presente Termo de Adesão de Serviço Voluntário poderá ser aditado para modificação do objeto ou das condições da prestação do serviço voluntário.

CLÁUSULA SEGUNDA

• O serviço voluntário será exercido pelo prazo (citar o número de meses ou ano), a partir de/...../..... e término em/...../.....

• O PRESTADOR VOLUNTÁRIO exercerá suas atividades com periodicidade (diária/semanal/mensal), no horário das horas às

Parágrafo único. Os dias e horários acima estabelecidos de pleno acordo entre as partes poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conste com o exposto consentimento da outra.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins, com a Administração Pública Estadual, e será realizado de forma espontânea, ficando vedado o pagamento de remuneração ou o ressarcimento de despesas.

CLÁUSULA QUARTA

• São direitos do PRESTADOR VOLUNTÁRIO:

- desempenhar tarefas de acordo com seus conhecimentos e interesses;
- receber capacitação e supervisão para o desempenho de suas atividades, e ser informado de maneira clara sobre a tarefa que deve desenvolver;
- utilizar as instalações, bens e serviços necessários ao exercício das suas atribuições;
- obter declaração de serviço voluntário, ao término da prestação dos serviços; e
- receber avaliação periódica sobre o seu

CLÁUSULA QUINTA

5.1 São deveres do PRESTADOR VOLUNTÁRIO, dentre outros, sob pena de rescisão do Termo de Adesão de Serviço Voluntário:

- manter comportamento compatível com sua atuação;
 - ser assíduo no desempenho de suas atividades;
 - identificar-se nas dependências do órgão/unidade no qual exerce suas atividades ou fora dele quando a seu serviço;
 - tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos do órgão ou entidade no qual exerce suas atividades, bem como os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
 - exercer suas atividades, conforme previsto no item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo de Adesão de Serviço Voluntário, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão/unidade ao qual se encontra vinculado;
 - justificar ao gestor do corpo de voluntários as suas ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;
 - reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;
 - respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar as normas impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários;
 - executar as atividades constantes deste Termo de Adesão, cumprindo as orientações e determinações do responsável pela supervisão de seu trabalho;
 - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
 - guardar sigilo sobre assuntos pertinentes à sua atividade ou que tenha tomado conhecimento em razão do seu trabalho;
 - fazer uso do crachá de identificação nas dependências do órgão ou entidade em que exerce suas atividades, e devolvê-lo ao término da vigência deste Termo de Adesão;
 - respeitar as normas legais e regulamentares;
 - ser assíduo e pontual, justificando eventuais ausências e atrasos;
 - participar de reuniões, cursos ou seminários para os quais for convocado, desde que não produza ônus para a Administração;
 - manter atualizados os seus dados cadastrais;
 - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio da unidade;
 - atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho do órgão ou entidade, executando as atividades constantes deste Termo de Adesão; e
- 5.20 ressarcir os danos que causar, por culpa ou dolo, decorrentes da execução das atividades do serviço voluntário.

CLÁUSULA SEXTA

6. 1 Ao PRESTADOR VOLUNTÁRIO é vedado:

- participar da formação de atos administrativos;
- exercer poder de polícia;
- exercer atribuições de natureza policial civil ou militar e dos demais órgãos relacionados no art. 144 da Constituição da República e no art. 193 da Constituição do Estado do Pará;
- substituir servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e de provimento em comissão em seus afastamentos legais;
- exercer atividades burocráticas ou exclusivas privativas de servidor ou empregado público;
- praticar atos privativos de servidores da Administração Pública Estadual;
- identificar-se, invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário, quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas no órgão ou entidade;
- receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário ou outra vantagem remuneratória, inclusive as de caráter indenizatório, tais como diárias passagens e despesas com transporte;
- retirar das instalações do órgão ou entidade em que serve, sem expressa autorização, documentos, dados, informações, desenhos, plantas, fotografias ou qualquer outro material, em papel ou sob a forma digital, incluído envio por e-mail ou outras formas de transmissão de dados;
- ausentar-se do local de serviço durante as atividades sem prévia autorização do supervisor;
- exercer atividades que sejam incompatíveis com o proposto no plano de trabalho;
- participar de viagens, em qualquer hipótese, durante o exercício regular de prestação de serviço, sem a devida autorização do órgão ou entidade;
- executar trabalhos particulares solicitados por servidor ou qualquer outra pessoa vinculada ao órgão ou entidade;
- proceder de forma desidiosa;
- atuar nas causas em que, por força de lei ou em razão do interesse público, esteja prevista a atuação do órgão ou entidade em que exerce suas

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Noticiada a violação dos deveres previstos nesta cláusula, o PRESTADOR VOLUNTÁRIO será imediatamente afastado da prestação do serviço, devendo os fatos serem apurados em processo no qual lhe seja assegurada a ampla defesa, na forma da Lei Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020, antes do eventual desligamento definitivo.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos.

CLÁUSULA NONA

- O PRESTADOR VOLUNTÁRIO será desligado nas seguintes situações:
 - o pelo descumprimento das disposições contidas no Decreto nº 832, de 16 de junho de 2021, ou da Instrução Normativa nº 2021/....., de/.../...../....., ou ainda de qualquer das cláusulas previstas neste Termo de Adesão de Serviço Voluntário, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
 - no interesse das partes, mediante prévia e expressa comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias;
 - automaticamente, ao término do período de vigência deste Termo de Adesão;
 - pelo abandono de suas atividades, que se caracteriza pela ausência injustificada de 5 (cinco) dias consecutivos ou de 10 (dez) dias intercalados, no período de um mês;
 - por conduta incompatível com a exigida pelo órgão ou entidade, observadas, para esse fim, as disposições contidas nos 20 e 21 da Instrução Normativa n. 2022/....., de/...../.....;
 - em razão da não apresentação de documento exigidos na Instrução Normativa nº 2022/ , durante o período de prestação de serviço voluntário;
 - pela reprovação no processo de avaliação das atividades, realizada pelo supervisor, por duas vezes consecutivas ou alternadas;
 - A área de gestão de pessoas do órgão ou entidade providenciará o registro do motivo do desligamento do PRESTADOR VOLUNTÁRIO em seus assentamentos
 - Salvo no caso previsto no subitem 1.3, deverá ser firmado Termo de Rescisão do Serviço Voluntário.
 - É vedada nova adesão do PRESTADOR VOLUNTÁRIO que tiver sido desligado anteriormente por inobservância aos subitens 1.4, 8.1.5 e 8.1.6 desta Cláusula.
 - O desligamento fundado no subitem 8.1.1 ocorrerá após procedimento de apuração, no qual assegurado o contraditório e a ampla
 - Salvo no caso previsto no inciso 1.3, deverá ser firmado Termo de Desligamento do Serviço Voluntário.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O PRESTADOR VOLUNTÁRIO será responsabilizado por eventuais prejuízos que, por sua culpa ou dolo, vier a causar à administração pública estadual e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção dos serviços voluntários a que se dispôs, sem a prévia e expressa comunicação ao gestor do corpo de voluntários do órgão/unidade a que pertence.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 O PRESTADOR VOLUNTÁRIO declara que não tem qualquer envolvimento em fatos ou atos criminosos correntes, ou que tenha sido exonerado do serviço público ex-officio, por conduta incompatível com a função pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 O PRESTADOR VOLUNTÁRIO obriga-se a manter sigilo e confidencialidade e comprometendo-se a não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 As partes elegem o foro de Belém/PA, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão decorrente deste Termo.

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente **TERMO DE ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Belém (PA),de..... de 202x.

_____ Titular do órgão/entidade

_____ Prestador voluntário

ANEXO II

TERMO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO N. /202X

EU....., OCU-PANTE DO CARGO DE (DESCREVER O CARGO/FUNÇÃO), COM EXERCÍCIO NO (DESCREVER O ÓRGÃO OU ENTIDADE), NA CONDIÇÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº...../2021, DE DE DE 2021, DA (ÓRGÃO OU ENTIDADE), PARA SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO DO SR.(A) (NOME DO PRESTADOR), CADASTRADO SOB O N., DECLARA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 24 DA REFERIDA IN, QUE ASSUMIRÁ AS RESPONSABILIDADES PELO SEU ENCARGO E PELO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.....DE.....DE 202X.

Belém (PA), de de de 202x.

Assinatura do Supervisor de Serviço Voluntário

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS

Eu,, portador do RG nº..... e do CPF nº, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Instrução Normativa nº 2021/....., de de de 2021, DECLARO que tenho capacidade física para prestação de serviço voluntário inerentes às atividades relacionadas no Termo de Adesão, assim como não existe qualquer tipo de conflito de interesse que possa prejudicar, de alguma forma, o exercício de minhas funções como prestador de serviço voluntário nesse órgão (ou entidade).
Belém (PA),de de 202X.

Assinatura do Prestador Voluntário

Protocolo: 760268

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2165, de 09/02/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	146.084,57	31.049,32	0,00	177.133,89
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	146.082,03	31.049,32	0,00	177.131,35
	6301	0,00	2,54	0,00	0,00	2,54
Outras Despesas Correntes		0,00	59.719,73	0,00	0,00	59.719,73
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	56.719,75	0,00	0,00	56.719,75
	6301	0,00	2.999,98	0,00	0,00	2.999,98
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	15.600,00
Despesas Ordinárias						
	0397	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	15.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	103.000,00	87.000,00	0,00	190.000,00
Folha de Pessoal						
	0397	0,00	103.000,00	87.000,00	0,00	190.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
SETUR						
Investimentos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Reforma						
	7368	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	508.120,70	0,00	0,00	508.120,70
Obras e Instalações						
	0301	0,00	427.576,17	0,00	0,00	427.576,17

Outras Despesas de Investimentos						
	0306	0,00	74.278,37	0,00	0,00	74.278,37
	6301	0,00	6.266,16	0,00	0,00	6.266,16
Outras Despesas Correntes		0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	5.161.141,90	0,00	0,00	5.161.141,90
Obras e Instalações						
	0301	0,00	3.538.741,90	0,00	0,00	3.538.741,90
	7368	0,00	1.622.400,00	0,00	0,00	1.622.400,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	35.094,14	0,00	0,00	35.094,14
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	35.094,14	0,00	0,00	35.094,14
FEAS						
Investimentos		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNEPI						
Outras Despesas Correntes		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
LACEN						
Investimentos		0,00	3.078.908,48	0,00	0,00	3.078.908,48
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	3.078.908,48	0,00	0,00	3.078.908,48
SESPA						
Investimentos		0,00	601.748,47	0,00	0,00	601.748,47
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	601.748,47	0,00	0,00	601.748,47
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.689.785,49	0,00	0,00	1.689.785,49
Contrato Estimativo						
	0306	0,00	1.689.785,49	0,00	0,00	1.689.785,49
SEEL						
Investimentos		0,00	99.208,83	0,00	0,00	99.208,83
Obras e Instalações						
	0301	0,00	99.208,83	0,00	0,00	99.208,83

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
SEDAP						
	0301	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	205.804,30	31.049,32	0,00	236.853,62
SEAP						
	0306	0,00	202.801,78	31.049,32	0,00	233.851,10
	6301	0,00	3.002,52	0,00	0,00	3.002,52
Cultura		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SECULT						
	0301	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	508.120,70	0,00	0,00	508.120,70
SEDOP						
	0301	0,00	427.576,17	0,00	0,00	427.576,17
	0306	0,00	74.278,37	0,00	0,00	74.278,37
	6301	0,00	6.266,16	0,00	0,00	6.266,16
Direitos Socioassistenciais		0,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
FEAS						
	0301	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNEPI						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Educação Básica		0,00	1.689.785,49	0,00	0,00	1.689.785,49
SEDUC						
	0306	0,00	1.689.785,49	0,00	0,00	1.689.785,49
Esporte e Lazer		0,00	99.208,83	0,00	0,00	99.208,83
SEEL						
	0301	0,00	99.208,83	0,00	0,00	99.208,83
Governança Pública		0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
SEDOP						
	0301	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SETUR						
	7368	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	5.161.141,90	0,00	0,00	5.161.141,90
SETRAN						
	0301	0,00	3.538.741,90	0,00	0,00	3.538.741,90
	7368	0,00	1.622.400,00	0,00	0,00	1.622.400,00
Manutenção da Gestão		0,00	110.800,00	94.800,00	0,00	205.600,00
EMATER						
	0397	0,00	110.800,00	94.800,00	0,00	205.600,00
Saúde		0,00	4.215.751,09	0,00	0,00	4.215.751,09
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	35.094,14	0,00	0,00	35.094,14
FES						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	3.078.908,48	0,00	0,00	3.078.908,48
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	601.748,47	0,00	0,00	601.748,47

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	601.748,47	0,00	0,00	601.748,47
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	23.175.526,90	0,00	0,00	23.175.526,90
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	1.966.865,64	31.049,32	0,00	1.997.914,96
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	3.114.002,62	0,00	0,00	3.114.002,62
0397 - Fundo Petrobras/ STF/ADPF	0,00	110.800,00	94.800,00	0,00	205.600,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	9.268,68	0,00	0,00	9.268,68
7368 - Recursos de Transferência Especial da União	0,00	2.122.400,00	0,00	0,00	2.122.400,00
TOTAL	0,00	32.200.612,31	125.849,32	0,00	32.326.461,63

*Repblicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.862, de 10/02/2022

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2170, de 11/02/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	939.995,00	0,00	939.995,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0623	0,00	0,00	939.995,00	0,00	939.995,00
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	229.062,80	0,00	0,00	229.062,80
Contrato Estimativo						
	0661	0,00	229.062,80	0,00	0,00	229.062,80
SEDAP						
Investimentos		0,00	23.020,00	0,00	0,00	23.020,00
DEA						
	6301	0,00	23.020,00	0,00	0,00	23.020,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		0,00	231.557,67	0,00	0,00	231.557,67
Equipamentos e Material Permanente						
	0339	0,00	231.557,67	0,00	0,00	231.557,67
Outras Despesas Correntes		0,00	2.026.804,05	0,00	0,00	2.026.804,05
Despesas Ordinárias						
	0339	0,00	2.026.804,05	0,00	0,00	2.026.804,05
SESPA						
Investimentos		0,00	2.299.600,00	0,00	0,00	2.299.600,00
Equipamentos e Material Permanente						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	1º QUADRIMESTRE - 2022					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
	0103	0,00	1.874.600,00	0,00	0,00	1.874.600,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	4.527.000,00	0,00	0,00	4.527.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	4.527.000,00	0,00	0,00	4.527.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	23.020,00	939.995,00	0,00	963.015,00
EMATER						
	0623	0,00	0,00	939.995,00	0,00	939.995,00
SEDAP						
	6301	0,00	23.020,00	0,00	0,00	23.020,00
Cultura		0,00	4.527.000,00	0,00	0,00	4.527.000,00
FCP						
	0101	0,00	4.527.000,00	0,00	0,00	4.527.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	2.258.361,72	0,00	0,00	2.258.361,72
FEAS						
	0339	0,00	2.258.361,72	0,00	0,00	2.258.361,72
Encargos Especiais		0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Governança Pública		0,00	229.062,80	0,00	0,00	229.062,80
ITERPA						
	0661	0,00	229.062,80	0,00	0,00	229.062,80
Saúde		0,00	2.299.600,00	0,00	0,00	2.299.600,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	2.299.600,00	0,00	0,00	2.299.600,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	44.527.000,00	0,00	0,00	44.527.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	2.299.600,00	0,00	0,00	2.299.600,00
0339 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	2.258.361,72	0,00	0,00	2.258.361,72
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	0,00	939.995,00	0,00	939.995,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	229.062,80	0,00	0,00	229.062,80
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	23.020,00	0,00	0,00	23.020,00
TOTAL	0,00	49.337.044,52	939.995,00	0,00	50.277.039,52

PORTARIA Nº 32, DE 11/02/2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais),

na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	0103	445042	425.000,00
TOTAL			425.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	0103	449052	425.000,00
TOTAL			425.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 760492

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REF. AO CONTRATO Nº.049/2021,

PUBLICADO NO DOE N.34.818, DIA 03.01.2022, PROTOCOLO n.735813.

CONTRATADA: Porto Dias Diagnóstico por Imagem Ltda..

- ONDE SE LÊ:

Processo nº2021/1191973

-LEIA-SE

Processo nº 2021/613298

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 759547

ERRATA REF. AO CONTRATO Nº.029/2022,

PUBLICADO NO DOE N.34.862, DIA 10.01.2022, PROTOCOLO n.758959.

CONTRATADA: C M P AINETTE - ME - DISTRIBUIDORA MILLENIUM

- ONDE SE LÊ:

Processo nº2021/20140

-LEIA-SE

Processo nº 2022/20140

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 759601

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 077 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1042452, de 20/09/2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto, matrícula funcional nº 57189922/9, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A, lotado na Central de Atendimento, para atuar como Fiscal do Contrato Admi-

nistrativo nº 002/2022, firmado com a empresa T S J - TELEMARKEETING EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.687/0001-90, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço de Central de Atendimento Omnichannel exclusiva para o IGEPREV, abrangendo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, por meio de atendimento via Chatbot (humanizado), mensagem instantânea e redes sociais, utilizando o sistema de gestão de atendimento da contratada para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, na quantidade e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

II - DESIGNAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula funcional nº 5950203/4, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760475

DIÁRIA

PORTARIA Nº 075 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/163479 (PAE), de 09/02/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Marina Larissa Lobato da Silva, matrícula nº 5894374/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 13/02/2022 a 19/02/2022, a fim de realizar o atendimento aos beneficiários do Instituto, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV, que estará na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760342

PORTARIA Nº 074 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/163486 (PAE), de 09/02/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 13/02/2022 a 19/02/2022, a fim de realizar o atendimento aos beneficiários do Instituto, no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV, que estará na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760344

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor JOSIAS SOUZA LIMA, agente de portaria, Matrícula nº 462144/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 0217, de 31 de janeiro de 2014, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 - 31823501- 31823502 - 31823503; ou por meio do site eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760222

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora JOANA FERREIRA DA PIEDADE, professora, Matrícula nº 220833/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 1.848, de 26 de agosto de 2019, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760220

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor CELSO ROCHA BONFIM, Vigia, Matrícula nº 432199/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 2.624, de 25 de setembro de 2013, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760217

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, servente, Matrícula nº 510459/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 1645, de 08 de agosto de 2019, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760224

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1121673. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LUCAS, Servente, Matrícula nº 550876/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 2026, de 22 de maio de 2012, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760225

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1111084. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA DE NAZARÉ AMORIM, Servente, Matrícula nº 607088/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.849/2021, deferiu o registro da Portaria AP nº 1.850, de 20 de agosto de 2019, que lhe concedeu o benefício aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido

ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760226

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/1035498. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA DE NAZARÉ FREITAS BRASILEIRO, professora, Matrícula nº 684279/1, na forma do art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a Gerência de diligência deste Instituto Previdenciário comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício de sua competência de apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, por meio do Acórdão nº 61.628/2021, deferiu o registro da Portaria AT AP nº 2.055, de 25 de setembro de 2019, que atualizou o benefício de aposentadoria. Nesse sentido, solicitamos o comparecimento nesta Autarquia, apresentando esta comunicação, para obtenção da via original do referido ato. Ressalte-se que o horário de atendimento é de 8h às 15h. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: (91)3182-3500 – 31823501- 31823502 – 31823503; ou por meio do sítio eletrônico: www.igeprev.pa.gov.br ou pelo e-mail faleconosco@igeprev.pa.gov.br.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760228

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RET AP Nº 571 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 505834/2015-TCE; PROCESSO Nº 2022/168051-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 00003/2022/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 3218 de 06/08/2012.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 3.218 de 06 de agosto de 2012, que aposentou EDITH LUZ DUARTE, Mat. 509663/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o nome da favorecida, contudo, mantendo sua fundamentação legal, qual seja: art. 40,§1º, inciso I da Constituição Federal na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 e 18 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar 41/2003; art.37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35 caput, da Lei nº 5.351/86 cumulado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, inciso IX da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, no sentido de corrigir o nome da favorecida; **onde se lê "Edite Luz Duarte", leia-se "EDITH LUZ DUARTE"**.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2012, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº. 3.218/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 760079

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 231/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação – CPL como unidade do IGEPREV, subordinada administrativamente à Presidência, tendo por finalidade realizar e coordenar o procedimento licitatório deste Instituto, cumprindo as exigências específicas da área de licitações e contratações;

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Gabinete da Presidência, de 11/02/2022, que dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/176512 (PAE).

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, pelo servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Presidência, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria nº 231/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 760433

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 116 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER ao servidor EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280010/1, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2022 a 02/02/2022, correspondentes ao triênio de 22/04/2007 a 21/04/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 117 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER à servidora MARIA SUELY SANTOS DA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570360/1, lotada na CECOMT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/03/2022 a 02/05/2022, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 118 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER ao servidor DANIEL FRAIHA PEGADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5852439/2, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/01/2022 a 16/02/2022, correspondentes ao triênio de 31/08/2015 a 30/08/2018.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 760311

PORTARIA Nº 271 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Rosângela Socorro Peixoto Jucá de Matrícula: 0323358803, função: Técnica e Carlos José de Souza Monteiro de Matrícula: 0321788401, função: Servente Ref. I, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio e Logístico - CGAL/SEFA, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa V O BEGOT EPP, sob o CNPJ nº 20.982.705/0001-69, referente ao Contrato Administrativo nº 004/2022, tendo como objeto a Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás envasada em Garraão de 20 (vinte) Litros, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 760340

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO: 004/2022/SEFA.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 15-TJPA/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021-TJPA/2021.

Manifestação Jurídica: 42/2022/CONJUR/SEFA.

Objeto: É a Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás envasada em Garraão de 20 (vinte) Litros, incluindo o serviço de entrega, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I.

Vigência: A contratação iniciará a partir da data da assinatura do Termo de Contrato.

Data da Assinatura: 11/02/2022.

Valor Total Global: R\$ 62.454,60 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Função: 04 - Administração.

Sub-função: 122 - Administração Geral.

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários.

Contratada: V O BEGOT EPP, estabelecida na Rodovia BR 316 KM 5, nº 367B, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-000, Ananindeua, Estado do Pará, inscrita sob CNPJ/MF nº 20.982.705/0001-69.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 760140

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço global.

Objeto: Reforma geral da Coordenação Executiva Regional da Administração Tributária de Paragominas - Cerat Paragominas, localizada na Avenida Presidente Vargas, S/Nº, na cidade de Paragominas/PA.

Data da Abertura: 03/03/2022 - às 10H (horário de Brasília).

Local: Auditório do Órgão Central da SEFA, localizado no prédio-sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, situado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA. O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: isaias.mota@sefa.pa.gov.br. Belém/PA, 11 de fevereiro de 2022.

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão de Licitação da SEFA

Protocolo: 760466

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 277, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/133102 - CERAT-BELÉM. RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CARVALHO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0324408301, portadora do CPF nº 064.237.872-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de administração, em exercício.

Protocolo: 760473

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 256 de 10 de fevereiro de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar levantamento de projetos e orçamento, para manutenção das unidades, no período de 11.02.2022, no trecho Belém - Moju - Abaetetuba - Belém.

PORTARIA Nº 257 de 11 de fevereiro de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar levantamento de problemas apresentados na unidade e acompanhamento de manutenção de equipamentos, no período de 14.02.2022 à 18.02.2022, no trecho Belém - Serra Do Cachimbo - Belém.

PORTARIA Nº 258 de 11 de fevereiro de 2022 Autorizar 1/2 diárias ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial com servidores, para vistoria em obras, no período de 10.02.2022, no trecho Belém - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 259 de 11 de fevereiro de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica, no período de 14.02.2022 à 18.02.2022, no trecho Belém - Serra Do Cachimbo - Belém.

PORTARIA Nº 270 de 11 de fevereiro de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 0324842901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir de veículo oficial na CECOMT GURUPI, no período de 15.02.2022 à 01.03.2022, no trecho Carajás - Gurupi - Carajás.

Protocolo: 760133

EDITAL DE INTIMAÇÃO**ASSUNTO: INTIMAÇÃO**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372019510000762-2 FOI JULGADO PROCEDENTE Sujeito passivo: FEO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 21.586.640/0001-03. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste, o mesmo deverá ser apresentado na CERAT Belém, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 2566 - 2º andar (entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco, fones: (91 30398534/30398535)). Ilych Dantas Diniz
Coordenador Fazendário

Protocolo: 760129**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo JOSÉ RUFINO DA SILVA, CPF nº 605.088.252-53, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032012510009366-5 foi declarado NULO, em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo JOSÉ RUFINO DA SILVA, CPF nº 605.088.252-53, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032017510013174-1 foi declarado NULO, em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância**Protocolo: 760097****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 'S, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812021510000010-5	812020390001829	MATEUS DE MENEZES PIMENTEL	077.960.251-06
352021510000268-0	352020390002360	I M S BEZERRA ME	15.204.984/0001-08
812021510002951-0	812021390001080	EVOLUTRANS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI	10.875.713/0001-52
352021510003466-3	352021390002574	POLYVOX TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	04.933.508/0002-84

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilych Dantas Diniz

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 760101**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 8186 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17474 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510000051-2) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO PRESUMIDO. IMPROCEDÊNCIA 1. O contribuinte para fazer jus ao crédito solicitado deve atender aos requisitos previstos no art. 7º do Anexo IV do RICMS/PA. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13.12.2021. DATA DO ACÓRDÃO: 17.12.2021.

ACÓRDÃO N. 8185 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17180 - DE OFÍCIO (AINF N. 372015510000628-7) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. INOBSERVÂNCIA. 1. Correta a decisão singular que julgou a improcedência do auto de infração, quando restar comprovado que não existe na legislação estadual a necessidade por parte do contribuinte da apresentação de documentos sem previsão legal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13.12.2021. DATA DO ACÓRDÃO. 17.12.2021.

ACÓRDÃO N. 8184 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19176 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012021510000111-8) CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. PROCEDÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. 1. Cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. 2. Deixar de proceder a Escrituração Fiscal Digital - EFD das notas fiscais eletrônicas de entradas de mercadorias constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8183 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17838 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372019510000347-3). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS - IMPORTAÇÃO DIRETA - CONVÊNIO N. 27/90 (DRAWBACK). EXTRAÇÃO DE MINÉRIO (PRODUTO PRIMÁRIO). PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NÃO CONFIGURADO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. 1. A atividade que extrai minérios, produtos primários não industrializados, não se enquadra como processo de industrialização para efeito da aplicação do Convênio CONFAZ ICMS n. 27/90, o qual trata do regime DRAWBACK. 2. Não há que se considerar industrialização a extração de minério que, classificado como não tributado na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, não alcança o tratamento suficiente para deixar de ser considerado produto primário. 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade prevista na lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8176 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19274 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662018510000056-0).

ACÓRDÃO N. 8175 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19272 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662018510000055-2).

ACÓRDÃO N. 8174 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19266 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662018510000046-3).

ACÓRDÃO N. 8173 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19264 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662018510000043-9).

ACÓRDÃO N. 8172 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19194 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662018510000034-0).

ACÓRDÃO N. 8171 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19188 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662018510000028-5).

RELATOR: CONSELHEIRO EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS - IMPORTAÇÃO. DILIGÊNCIA. INDEFERIMENTO. 1. A diligência proposta pela autoridade julgadora é direcionada a ela. A competência para determinar se o resultado da diligência é suficiente para a formação de convicção e o saneamento do processo é daquela autoridade. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2021.

Acórdão n. 8170 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19172 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720195100000334-1).

Acórdão n. 8169 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19170 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720195100000330-9).

Acórdão n. 8168 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19168 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720195100000321-0).

Acórdão n. 8167 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19166 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720195100000318-0).

Acórdão n. 8166 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19164 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720195100000311-2).

Acórdão n. 8165 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19162 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720195100000310-4).

CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Cabe ao contribuinte recolher os impostos no código correto e manter a sua situação cadastral regular junto à SEFA. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte à multa fiscal, independente do recolhimento do imposto devido posteriormente a lavratura do TAD. 3. Não cabe aos Órgãos de Julgamento desta Secretaria analisar compensação de créditos, devendo esta ser efetuada através de processo próprio conforme legislação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8164 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18162 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662017510000111-0).

ACÓRDÃO N. 8163 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18160 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662017510000110-1).

ACÓRDÃO N. 8162 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17124 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000943-4).

ACÓRDÃO N. 8161 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17122 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000948-5).

ACÓRDÃO N. 8160 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17120 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000946-9).

ACÓRDÃO N. 8159 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16552 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000774-1).

ACÓRDÃO N. 8158 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16550 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000755-5).

ACÓRDÃO N. 8157 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16548 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000754-7).

ACÓRDÃO N. 8156 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16546 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000932-9).

ACÓRDÃO N. 8155 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16544 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000721-0).

ACÓRDÃO N. 8154 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16542 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510000941-8).

ACÓRDÃO N. 8153 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16532 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 662017510000078-4).

ACÓRDÃO N. 8152 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16530 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510001941-3).

ACÓRDÃO N. 8151 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16528 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510001148-0).

ACÓRDÃO N. 8150 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16526 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510001942-1).

ACÓRDÃO N. 8149 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16524 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510001016-5).

ACÓRDÃO N. 8148 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16522 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510001017-3).

ACÓRDÃO N. 8147 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16520 - VOLUNTÁRIO (PROC/AINF N. 372017510001147-1).

RELATOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS - IMPORTAÇÃO. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8146 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19004 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352018510007428-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO IMOBILIZADO. SITUAÇÃO CADASTRAL DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em redução de multa quando o enquadramento da penalidade se coaduna com a descrição dos fatos. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8145 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18092 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352019510007093-9). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO IMOBILIZADO. SITUAÇÃO CADASTRAL DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em redução de multa quando o enquadramento da penalidade se coaduna com a descrição dos fatos. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8144 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18090 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352019510004007-0). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO IMOBILIZADO. SITUAÇÃO CADASTRAL DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em redução de multa quando o enquadramento da penalidade se coaduna com a descrição dos fatos. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8143 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18088 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352019510001174-6). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO IMOBILIZADO. SITUAÇÃO CADASTRAL DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em redução de multa quando o enquadramento da penalidade se coaduna com a descrição dos fatos. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8142 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18086 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352019510001126-6). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO IMOBILIZADO. SITUAÇÃO CADASTRAL DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em redução de multa quando o enquadramento da penalidade se coaduna com a descrição dos fatos. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8141 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18084 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352019510001113-4). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO IMOBILIZADO. SITUAÇÃO CADASTRAL DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em redução de multa quando o enquadramento da penalidade se coaduna com a descrição dos fatos. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8140 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18082 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352019510000595-9). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO IMOBILIZADO. SITUAÇÃO CADASTRAL DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em redução de multa quando o enquadramento da penalidade se coaduna com a descrição dos fatos. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8139 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18300 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032019510000294-6). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO USO E CONSUMO. CRÉDITO INDEVIDO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. REJEITADA. 1. Quando não houver recolhimento antecipado do tributo devido ao Estado do Pará, não se aplicam as disposições do artigo 150, § 4º, do CTN, devendo ser observada a regra de decadência do art. 173, I, do CTN. 2. Não se caracteriza como insumo a mercadoria ou o produto que não integre o produto ou processo final na condição de elemento indispensável à sua composição. 3. A atividade que extrai minérios, produtos primários não industrializados, não se enquadra como processo de industrialização. 4. Apropriar-se de crédito de uso e consumo fora do estabelecido na legislação configura apropriação de crédito indevido, sujeitando-se o contribuinte as penalidades cabíveis. 5. Não cabe aos Órgãos de Julgamento desta Secretaria analisar eventual tese de inconstitucionalidade, validade da legislação tributária ou abusividade de multa conforme artigo 26, III, da Lei 6.182/98. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 16/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8138 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18458 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000434-7) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PARA AUTARQUIA. ISENÇÃO. 1. Nos casos em que a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, quando não houver declaração do débito, o prazo decadencial quinquenal para o Fisco constituir o crédito tributário conta-se exclusivamente na forma do art. 173, I, do CTN. Prejudicial de Mérito rejeitada. Decisão unânime. 2. Incide ICMS nos Serviços de Comunicação Multimídia, devido serem serviços de comunicação. 3. Prestação de Serviço de Comunicação para Autarquia Estadual é isenta de ICMS conforme art. 14 e parágrafo único, Anexo II, do RICMS e Convênio 107/95. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO E DIO GONÇALVES CARNEIRO, pelo conhecimento e provimento do recurso, com fundamento diferente. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8137 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17980 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 052017510000079-2) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: EFD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL ENTREGA FORA DO PRAZO. INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Obrigação tributária de entrega de Escrituração Fiscal Digital está prevista na Legislação. 2. Infrações por entrega fora do prazo de EFD - Escrituração Fiscal Digital possuem penalidades específicas. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8135 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16766 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF. 092016510000067-6). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO IMOBILIZADO. NULIDADE DO AINF. CERCEAMENTO DE DEFESA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Não configura nulidade do AINF e cerceamento de defesa quando o enquadramento legal vigente à época do fato gerador está correta e se coaduna perfeitamente com a descrição da infração. 2. Não cabe aos Órgãos de Julgamento desta Secretaria analisar eventual tese de inconstitucionalidade ou validade da legislação tributária conforme artigo 42, §3º, da Lei 6.182/98. 3. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o infrator à multa fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8134 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17766 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510000262-4) CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. 1. Quando não houver recolhimento antecipado do tributo devido ao Estado do Pará, não se aplicam as disposições do artigo 150, § 4º, do CTN, devendo ser observada a regra de decadência do art. 173, I, do CTN. 2. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, a empresa de construção civil que adquire mercadorias ou serviços, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-os ao ativo permanente ao uso ou consumo, nos termos do art. 222, § 12, da Constituição do Estado do Pará e art. 14, § 4º, do Decreto nº 4.676/2001. 3. Não incide diferencial de alíquota em mercadorias que serviram de mero insumos para execução de obras. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8133 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18170 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012018510000959-8) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: DIFERENÇA EM ATRASO. Entrega fora do prazo das Declarações Econômicas Fiscais-DIEF. Obrigação acessória. 1. A DIFERENÇA normal deve ser entregue no prazo regulamentar. 2. A entrega da DIFERENÇA normal fora do prazo regulamentar constitui infração sujeita a penalidade. 3. A Denúncia espontânea tem sua aplicação vedada em casos relacionados com a obrigação de entrega de declaração. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8132 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17994 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042016510004074-2) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA A NULIDADE DO AINF. 1. Não é considerada contrária ao fisco a decisão singular que declara a nulidade do Auto de Infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 3. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8131 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17610 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005922-1) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. IMPROCEDÊNCIA DO AUTO. 1. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do auto de infração quando verificado de que o sujeito passivo fazia jus ao regime especial. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

ACÓRDÃO N. 8130 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17758 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000734-7)

ACÓRDÃO N. 8129 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17756 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000732-0)

ACÓRDÃO N. 8128 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17754 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000733-9)

ACÓRDÃO N. 8127 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17752 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000744-4)

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. NÃO RECOLHIMENTO. TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR, OBSERVÂNCIA DO ART. 42 §3º DA LEI 6.182/98. IMPROCEDÊNCIA. 1. Improcede a autuação relativa à transferência de mercadorias, quando houver decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, ou por Seção ou Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, em julgamento de recursos extraordinários e especiais repetitivos. 2. Não incide ICMS no deslocamento de bens de um estabelecimento para outro do mesmo contribuinte localizados em estados distintos, visto não haver a transferência da titularidade ou a realização de ato de mercância. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2021.

Protocolo: 760273

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202204000179, DE 11/02/2022 - PROC N.º 2022730000630/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Maia Pinto - CPF: 868.963.772-91
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWD405UXAT221170

PORTARIA N.º202204000181, DE 11/02/2022 - PROC N.º 2022730000629/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Washington Luis da Silva Veloso - CPF: 598.968.682-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1/Pas/Automovel/9BGEP69H0LG178648

PORTARIA N.º202204000183, DE 11/02/2022 - PROC N.º 3202730000143/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Divino Ximenes Neto - CPF: 843.326.383-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGE69H0MG215186

PORTARIA N.º202204000185, DE 11/02/2022 - PROC N.º 2022730000611/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Damião de Sousa Feitosa - CPF: 232.886.042-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0NG172370

Protocolo: 760198

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Janeiro/2022, aos contribuintes a seguir, Regimes Especiais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

I - TIPO: RTD/EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

- 15.329.148-6 - RIO DOCE MADEIRAS LTDA - 1022
- 15.526.218-1 - WOOD BRASIL PARA EXPORTAÇÕES EIRELI - 222
- 15.538.102-4 - PAPAGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 1122
- 15.543.639-2 - GRÃO - PARÁ MINERADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - 522
- 15.666.187-0 - CIMPAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PARANENSE LTDA - 422
- 15.760.543-4 - BERTUOL AGRO LTDA - 1422
- 15.094.788-7 - LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA - 9311
- 15.178.022-6 - ALECRIM-INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 1220
- 15.218.874-6 - JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - 6011
- 15.419.237-6 - BUNGE ALIMENTOS S/A - 5116
- 15.431.082-4 - AGROEXPORT TRADING E AGRONEGÓCIOS S/A - 3718
- 15.484.789-5 - VITERRA BRASIL S.A. - 15715
- 15.631.729-0 - GAVILON DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. - 1920
- 15.647.466-2 - FTS - FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA LTDA - 520
- 15.756.772-9 - JM GOLD EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXTRACAO DE MINÉRIOS LTDA - 12821
- 15.758.102-0 - AGRÍCOLA FERRARI LTDA - 15021

II - TIPO: RTD/TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

- 15.194.670-1 - ALCANCE TRANSPORTES LTDA - 1222
- 15.206.823-6 - JASSIEL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA - 322
- 15.249.172-4 - TRANSPORTES BERTOLINI LTDA - 922
- 15.452.722-0 - FRIBON TRANSPORTES LTDA - 822
- 15.591.409-0 - FRIBON TRANSPORTES LTDA - 722
- 15.765.287-4 - L. GOMES SERVICOS LTDA - 622
- 15.175.311-3 - TRANSILVI TRANSPORTADORA LTDA - 7919
- 15.191.693-4 - TRANSUL SERVICOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - 3319
- 15.192.349-3 - TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA - 6518
- 15.234.233-8 - STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 4521
- 15.235.785-8 - BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA - 2320
- 15.248.845-6 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA - 4018
- 15.258.125-1 - RODOVITOR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP - 6917
- 15.282.380-8 - JOSE LUIZ DANTAS EIRELI - 2616
- 15.289.122-6 - D'GRANEL TRANSP. E COMERCIO LTDA - 2020
- 15.320.345-5 - TRANSPAR TRANSP. DO PARA EIRELI - 5821
- 15.390.085-7 - AEREO LESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 5618
- 15.408.308-9 - G M C TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - 221
- 15.439.240-5 - TRANSPROLOG LOGÍSTICA E TRANSP.LTDA - 2420
- 15.482.815-7 - STM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 5921
- 15.508.904-8 - LONTANO TRANSPORTES EIRELI - 718
- 15.536.769-2 - BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA - 4319
- 15.608.347-7 - FM MODEL TRANSPORTES LTDA - 1421
- 15.643.726-0 - PRIMOTECH LOGÍSTICA E SERV. EIRELI - 16319
- 15.645.956-6 - ÁGUIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - 3021
- 15.646.762-3 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 821
- 15.676.087-8 - S & D FLORESTAL LOGÍSTICA LTDA - 3621
- 15.683.492-8 - PRIMOTECH DO PARÁ TRANSP. SERV.LTDA - 121
- 15.692.727-6 - TDM TRANSPORTES LTDA - 16820
- 15.702.135-1 - RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - 17320

III - TIPO: RTD-BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

- 15.438.283-3 - SOL NASCENTE COM. DE ALIMENTOS LTDA - 122
- 15.269.099-9 - GUGEL & CIA LTDA ME - 4320
- 15.274.286-7 - F. R.C LTDA 3016
- 15.282.148-1 - K L MAIA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP - 3121
- 15.643.382-6 - MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - 22019

IV - TIPO: RTD/MEDICAMENTOS

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

- 15.190.675-0 - SOCIBRA - PARÁ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - 4121
- 15.532.115-3 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA - 18316
- 15.532.116-1 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA - 18516
- 15.602.126-9 - COMPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 22418
- 15.641.369-8 - NDS DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - 18019
- 15.783.008-0 - CIMED REMÉDIOS S.A - 15621

V - TIPO: RTD/TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

- 15.731.831-1 - SEGCOM DISTRIBUIDORA LTDA - 1322
- 15.182.939-0 - CAPANEMA MÓVEIS LTDA - 3821

VI - TIPO: RTD/CARNE BOVINA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% e 1%

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

- 15.236.602-4 - ATIVO ALIMENTOS EXP. E IMP. EIRELI - 2921
- 15.307.997-5 - JBS S/A - 4016
- 15.307.998-3 - JBS S/A - 4116

15.307.999-1 -JBS S/A - 4316
 15.308.331-0 -JBS S/A - 4216
 15.341.486-3 -MERCÚRIO ALIMENTOS S/A - 3916
 15.341.957-1 -MERCÚRIO ALIMENTOS S/A - 4416
 15.475.506-0 -FB COMÉRCIO DE CARNES LTDA EPP - 2017
 15.602.129-3 -JAFRIG FRIGORÍFICO LTDA - 1721
 15.647.466-2 -FTS - FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA LTDA - 420
 VII - TIPO: RTD PALMITO
 BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA
 CONTRIBUINTES:
 15.523.549-4 - KATANA IND. E COMÉRCIO LTDA - ME - 3217
 15.563.936-6 - CARIBE IND. & COMÉRCIO DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 1791
 VIII - TIPO: REGIME ESPECIAL ESPECÍFICO / OUTROS
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 789 do anexo I do RICMS/PA, Visa facilitar o cumprimento de obrigação acessória
 15.248.845-6 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A COM.IND.- 319
 15.261.984-4 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A COM. IND.- 119
 15.301.914-0 - CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A - 1513
 156475642 - CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A - 1513
 153059770 - NATURA COSMÉTICOS S.A - 16810
 PAULO RODRIGUES VERAS
 Diretor de Fiscalização

Protocolo: 760185

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2022

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
HUDSON DE SOUSA BASTOS	129º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
 Belém, 14 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 760119

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0128 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/119160.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 01/02/2022, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
54194791/1	MÔNICA SIMÕES SILVA	152/2016; DOE Nº 33.082 DE 07/03/2016.	CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE MEDICAMENTO

II - DESIGNAR, a contar 01/02/2022, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, a servidora lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	NOMENCLATURA DA FG
57194357/1	GEOVANA CARDOSO MARGALHO	CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE MEDICAMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 10.02.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 760216

PORTARIA Nº 0076 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/171263.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11/02/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA FURTADO, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 54190592/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.02.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
 DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 760219

PORTARIA Nº 187/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021 que estabelece procedimentos e normas a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021 e da outras providências correlatas:

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2021 e com as determinações de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 8666/93; CONSIDERANDO a necessidade de instruir Comissão Especial para proceder ao Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio da SESP/PA;
 RESOLVE:

I - Determinar a formação da Comissão Especial de Inventário dos Bens Permanentes do Patrimônio e designar os servidores Renato Marcelo de Oliveira Flores - Mat. Nº 5955922-2, Luiz Castro Freires - Mat. Nº 5150329-1, Aldilene Soares dos Reis Vergolino- Nº 57206357-1, Osmarino Vieira da Costa Junior - Mat. Nº 57197563-1, Raimundo Wagner Correa Silva - Mat. Nº 57197577-1.
 II - Os servidores acima mencionados terão prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que por motivo fundamentado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 760128

PORTARIA Nº 191 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2012/232671; CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 15/2022 de 10 de fevereiro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação para que se concluem as investigações referentes ao supramencionado;
 RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura o eventual prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
 II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão de Sindicância Especial por mais 30 (trinta) dias;
 III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
 Belém, 10 de fevereiro de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 760131

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/121601, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 856 de 21/10/2020, DOE nº 34.385, de 23/10/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa SERVICE ITORORÓ LTDA.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. CONSIDERANDO os Termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020, que criou a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual. CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica e o mesmo molde da PORTARIA Nº 856, de 21/10/2020, reconduzir as atividades apuratórias dos fatos, após severo período pandêmico.

RESOLVE:
 I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo, a contar do dia 16/10/2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 16/10/2021.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Em 10 de fevereiro de 2022.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 760143

PORTARIA Nº 190 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e:
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810,
 de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2021/871775
 anexo 2020/1082112;
 CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 14/2022 de 10 de fevereiro de
 2022, a qual solicita a publicação da portaria de recondução, para que se
 conclua as investigações referentes ao supramencionado;
 RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA
 ADMINISTRATIVA, a qual apura o eventual recebimento indevido de plan-
 tões extras e sobreavisos, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei
 Estadual nº 810/1994.

II - Reconduzir o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30
 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se
 exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se dire-
 tamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às
 diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
 retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-
 tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 760136

PORTARIA Nº 129 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe
 são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 01/03/1979, JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO, para
 prestar serviços na Unidade de Saúde Primavera na função Agente de Saú-
 de, por meio da verba FUNRURAL, para fins de regularização funcional,
 conforme processo 2020/1089808.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 130 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe
 são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
 R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 24/11/1978, JACIREMA PORFÍRIO DE LIMA SAMPAIO,
 para Serviços Prestados na função de Atendente, para fins de regularização
 funcional, conforme processo 2021/512.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 760150

PORTARIA Nº 0131 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe
 são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
 E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/161573.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora DENIZE TRINDADE GUIMARÃES, matrícula nº
 54191353/1, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para respon-
 der pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE
 CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, em
 substituição ao titular ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA, matrícula
 nº 5905179/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.02.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 760381

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 177 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de
 suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996,
 publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do
 processo nº. 2022/17174.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a
 servidora NATALINA CORREA DA VEIGA, matrícula nº. 57190492/1, ocu-
 pante do cargo de Farmacêutico, lotada na Divisão de Medicamentos e
 Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente
 ao Triênio de 16.10.2016 a 15.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-
 odo de 15.03.2022 a 13.04.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria
 de Estado de Saúde Pública em: 11.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 052 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de
 suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996,
 publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do
 processo PAE nº. 2022/91863.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o ser-
 vidor PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 57174613/2,
 cargo de Sociólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º
 Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio,
 correspondente ao Triênio de 20.10.2012 a 19.10.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no perí-
 odo de 17.03.2022 à 15.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de
 Estado de Saúde Pública em: 11.02.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 760264

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 207

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das
 atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996,
 publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que
 dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo re-
 lacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5114730/1	CLEIA REGINA GURJAO ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	04/11/2021 a 18/11/2021	85237 - 25/01/2022
57215498/2	IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08/11/2021 a 15/11/2021	85035 - 21/01/2022
57215498/1	IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA	TECNICO DE LABORATORIO	08/11/2021 a 15/11/2021	85035 - 21/01/2022
721190/1	MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/12/2021 a 23/12/2021	86182 - 09/02/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11/02/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 760357

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 32 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas
 atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de
 seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da
 Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro
 de 2013 e os termos da Cláusula quarta item 1.2;

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores – Mayco André Monteiro dos Santos
 . Eng. Civil / Mat. 5948101-1 e Nathalia Oliveira Neves Freitas. Arquitera
 / Mat. 54196763-1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do

objeto deste Termo de Execução descentralizada, mediante a elaboração
 de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do termo
 de Execução descentralizada, assim como laudo conclusivo, nos termos
 do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado
 do Pará – T.C.E que tem por objeto o destaque orçamentário da Secreta-
 ria de Estado de Saúde Pública – SESPA para a SECRETARIA DE ESTADO
 DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, objetivando

Contratação de Empresa para a execução da obra de reforma e ampliação
 do Hospital Regional de Cametá/PA

DATA DA ASSINATURA: 10/02/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario
 Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020-
 Ordenador de despesa

Protocolo: 760034

ERRATA**PORTARIA Nº 1050 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE 34.779 DE 29/11/2021.**

Onde se lê:

II – RACHEL MATA DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA, MATRICULA Nº 54191540/1

Leia – se:

II - RACHEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA - MATRICULA 54191540/1

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 760147**CONTRATO****Processo nº 2021/798228 - Termo de Execução Descentralizada nº 03/2022.**

PARTES: SESPA E SEDOP

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, objetivando Contratação de Empresa para a execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Cametá/PA, no valor de R\$ 38.393.867,41. (Trinta e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e hum centavos).

DO VALOR: O valor do presente TED é de 38.393.867,41. (Trinta e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e hum centavos),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301;

VIGÊNCIA: 10/02/22 e 09/04/23

DATA DA ASSINATURA: 10/02/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 760026**FÉRIAS****PORTARIA Nº 204 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/130248;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares, a servidora MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/3, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 16.05.2022 a 12.06.2022, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº195/09.02.2022, publicada no DOE nº 34.862/10.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 760346**PORTARIA Nº 201 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2022/171111;

R E S O L V E:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES ALVES, Identidade Funcional nº 5945353/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 760202**PORTARIA Nº. 203 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/108237;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor RAFAEL SIMÕES FERREIRA, Identidade Funcional 6045442/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no Centro de Saúde -São Caetano de Odivelas, no período de 03 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, concedi-

das através da Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicada no DOE nº. 34.862 de 10.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 760316**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 208 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/130128;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, Identidade Funcional 5650046/2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotada na Diretoria Técnica, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2020 a 10 de outubro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.606/12.01.2022, publicada no DOE nº. 34.828 de 13.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 760363**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 202 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022-DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/593564.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora RAIMUNDA JUCIMARA PINTO DE LIMA, matrícula nº. 57192102/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 14.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 760302**AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/SESPA/2022**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública comunica que, em virtude de impugnação apresentada que resultou pela necessidade de retificação do Edital e do Termo de Referência, será suspenso o Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação Nº 001/SESPA/2022, com prazo de apresentação da documentação de 01/02/2022 a 15/02/2022 no horário das 08h às 16h, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para realizar análise dos óbitos ocorridos no domicílio, sem assistência médica, independente da causa suspeita, através da realização de entrevista com familiares próximos a quem faleceu e uma análise externa do corpo (Autópsia Verbal) para emissão de declaração de óbito (DO), permitindo uma maior agilidade na liberação dos corpos para os sepultamentos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993, segundo especificações contidas na Tabela aprovada Pela CIB - Resolução CIB/SESPA Nº 24/2021, de 15 de abril de 2021. Posteriormente será publicado novo prazo, com a devida publicação do Edital retificado. Belém (PA), 11 de fevereiro de 2022.

CAMILLA MOURA ULIANA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/SESPA/2022 / SESPA

Protocolo: 760078**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 2021/656823

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, torna público o RESULTADO das análises dos envelopes realizada no dia 10.02.2022, com a participação das seguintes Organizações Sociais: Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE; Instituto Social Mais Saúde – ISMS; Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia – ISSAA; Instituto Diretrizes – ID; Associação Beneficiária de Assistência – PRÓ – SAÚDE, onde todas foram julgadas INABILITADAS e, para tanto avoca-se o item 6.11 do edital no qual prevê a concessão de prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de envelopes, contendo apenas os documentos cuja ausência e/ou incorreção ocasionaram a inabilitação.

Posto isto, conforme lavrado em ata, fica designado o dia 22.02.2022, às 09h, no prédio Auditório, no prédio da SESP, para a reapresentação dos documentos que causaram sua inabilitação. Por fim, adequa-se o cronograma o presente Edital, o qual passará a vigor da seguinte forma:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Publicação do Edital de Seleção	18/01/2022
Manifestação de interesse em participar do Processo Seletivo e Agendamento de Visita Técnica	31/01 a 01/02/2022
Visita Técnica Hospitalar	03 e 04/02/2022
Entrega do envelope 01 (Documentos de Habilitação e Proposta Financeira) e envelope 02 (Proposta Técnica), a seguir sessão pública de análise do envelope 01.	10/02/2022
Reapresentação de envelope	22/02/2022
Publicação do Resultado Provisório	03/03/2022
Prazo para recurso	04 a 08/03/2022
Publicação do Resultado do (s) Recurso (s)	10/03/2022
Prazo para recurso hierárquico	11 a 13/03/2022
Publicação do Resultado Definitivo e Homologação	16/03/2022

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Protocolo: 760415

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 27 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER a servidora ANA MÔNICA DA SILVA MACAMBIRA, matrícula nº 57188367-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022, referente ao triênio de 22/08/2013 a 21/08/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 760442

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDER a servidora GERTRUDE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 54184401-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de abril de 2022 a 17 de maio de 2022, referente ao triênio de 03/03/2014 a 02/03/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 760446

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 11

Exercício: 2022
Processo nº: 2020/550878
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II e UBS PEDREIRA DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 104.795,52 (cento e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 11/02/2022
Vigência: 11/02/2022 à 11/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação nº: 06/2021
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
CNPJ nº 07.752236/0001-23
Endereço: sito Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
Telefone: (51) 3718-7633/ (51) 3718-7663
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 760312

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 082/2022 – 11/02/2022

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.
Resolve:
Conceder: diárias ao Servidor (es):
8400639/2 /SONIA BRAGA DA SILVA (Ag. administrativo) / 08 meias diárias (deslocamento) / de 16 a 18 e 21 a 25/02/2022.<br Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BARBARA- PA
Objetivo: acompanhar reuniões de orientações as comissões, dar apoio administrativo aos conselhos e participar de reuniões com os secretários municipais de saúde. Nos referidos municípios nos dias de 16 a 18 e de 21 a 25/02/2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 760094

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO 2022

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, a manifestação nº 1533/2021 da consultoria jurídica da SESP, do processo nº 2021/848788; CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 930/2021, de 21 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/2º CRS Central/SESPA nos termos da CI nº 01/2022 da CPS/2º CRS/SESPA; RESOLVE:
I – Designar a Comissão Permanente de Sindicância do 2º CRS/SESPA de Santa Izabel, para apurar os fatos contidos nas juntadas dos processos números 2021/859061, 2021/964884, 2021/848788 no prazo de trinta dias (30) sendo os membros da comissão; presidente LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA mat 57195461/2 membro ROSALIGIA TEIXEIRA DA SILVA mat 6061419/2 e secretaria JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA mat 5392787/2, nomeados através das Portarias 930/21 de 21 outubro 2021 e Portaria 001/2022 de 04 de janeiro 2022, a contar da publicação desta, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 930, de 21 de outubro 2021, publicado no D.O.E 34.746 de 25.10.2021, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
2º CENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA
SANTA IZABEL DO PARÁ, 07 DE FEVEREIRO 2022
CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 760463

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 22 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: objetivo de Participar da capacitação para gestão municipal quanto à organização do novo financiamento e seus componentes, de modo a qualificar os territórios para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga
Patrícia de Fatima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social

No período de 03/02/2022. Quantidade 0,5 (meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 23 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4CRS para participar da capacitação para gestão municipal quanto à organização do novo financiamento e seus componentes, de modo a qualificar os territórios para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 03/02/2022. Quantidade 0,5 (meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 760192

PORTARIA Nº 13 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança. Origem: Capanema/PA Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro

No período de 14 e 15/02/2022.. Quantidade 1,0 (uma)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 14 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança. Origem: Capanema/PA Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Meneses	0505329	Motorista

No período de 14 e 15/02/2022.. Quantidade 1,0 (uma)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 760090

PORTARIA Nº 05 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: realizar visita técnica as novas equipes municipais, para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial. Origem: Capanema/PA Destino: Bonito, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará e São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Maria Lucildeide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira

No período de 14 à 18/02/2022. Quantidade 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 06 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ªCRS/SESPA para realizar visita técnica as novas equipes municipais, para orientações dos procedimentos regulados através do Sistema SER II módulo ambulatorial. Origem: Capanema/PA Destino: Bonito, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará e São João de Pirabas/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 14 à 18/02/2022. Quantidade 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 760108

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS – AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 0077569/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908338 0103000000 339033 600,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 760095

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

00775691 / ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS / 096.856.502-68

OBJETIVO: APRIMORAR E CAPACITAR O DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, E DAS ORIENTAÇÕES QUANTO A DOCUMENTOS DE RECURSOS HUMANOS EM GERAL, COMO BOLETINS DE FREQUÊNCIAS, PLANILHAS E ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS SOLICITAÇÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO. DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 3 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 21/02/2022 A 25/02/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5898474/1 / ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAÚJO / 621.391.852-34

OBJETIVO: APRIMORAR E CAPACITAR O DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, E DAS ORIENTAÇÕES QUANTO A DOCUMENTOS DE RECURSOS HUMANOS EM GERAL, COMO BOLETINS DE FREQUÊNCIAS, PLANILHAS E ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS SOLICITAÇÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO. DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 760092

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2022– GAB/8ºCRS/SESPA Nº 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme Atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 285/2021-CCG de 17 de Fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.495 de 18 de Fevereiro de 2021, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, JOSÉ LEONAR SILVA DOS PASSOS, CPF: 109.928.042-72 para a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022-8ºCRS/SESPA, firmado com a empresa CIDADE MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que têm como objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO EM MADEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADORA DE DESPESA: ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8ºCRS/SESPA

Protocolo: 760259

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022-8ºCRS/SESPA

Processo: CI Nº 003/DVS8ºCRS/SESPA/2022

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO EM MADEIRA

Data Assinatura: 10/02/2022

Vigência: 10/02/2022 à 10/05/2022.

Dotação Orçamentária: 10305150783020000

Fonte: 0149001435

Elemento de Despesa: 33903303

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

EMPRESA CONTRATADA: CIDADE MUNDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 03.756.743/0001-84

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO, 2481 - BAIRRO: CENTRO - BREVES/PA

ORDENADORA DE DESPESA: ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX

Diretora do 8º CRS/SESPA

Protocolo: 760254

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 22/2022, DE 11/02/2022

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores realizar supervisão nas Unidades de Diagnóstico e Tratamento e supervisão em campo nas ações de malária nas Área do TVR

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 21/02/2022 a 25/02/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 760471

PORTARIA Nº 21/2022, DE 11/02/2022

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar supervisão nas Unidades de Diagnóstico e Tratamento e supervisão em campo nas ações de malária nas Área do TVR

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 21/02/2022 a 25/02/2022

Servidor: 0505697 / ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 21/02/2022 a 25/02/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 760468

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

OBJETIVO: Avaliação Técnica e monitoramento do programa Saúde do homem na atenção básica.

Municípios: Marabá / Novo Repartimento/ Itupiranga

PERÍODO: 09 a 11/02/2022

2 / 5 (DUAS Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Jose Andrade Sampaio de Junior	Técnico de Enfermagem	57206542/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

PORTARIA Nº 10 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

OBJETIVO: Avaliação Técnica e Monitoramento dos referidos programas na atenção básica Saúde do Idoso, Atenção Domiciliar, Saúde Indígena e comunidade Tradicionais.

Municípios: Marabá / Novo Repartimento/ Itupiranga

PERÍODO: 09 a 11/02/2022

2 / 5 (DUAS Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Marcilene Rodrigues Vieira	Agente de Saúde Pública	5182301/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

OBJETIVO: Avaliação Técnica e Monitoramento dos referidos programas Estratégia Saúde da Família, Estratégia Agente Comunitário de Saúde,

Municípios: Marabá / Novo Repartimento/ Itupiranga

PERÍODO: 09 a 11/02/2022

2 / 5 (DUAS Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Sara Taghi Salame Carvalho	Enfermeira	5751756

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

PORTARIA Nº 12 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

OBJETIVO: Conduzir os servidores da divisão Técnica conforme cada portaria nº 09 nº 10 nº 11 nº 12

Município de Novo Repartimento/ Itupiranga

PERÍODO: 09 a 11 /02/2022

2/5 (Duas Diária e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Jose Saraiva Amado	Motorista	503577

Protocolo: 760348

PORTARIA Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

OBJETIVO: Tratar de assuntos administrativos junto ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativo e demais setores da SESPÁ Nível Central

Municípios: Marabá / Belém

PERÍODO: 14 a 18/02/2022

4 / 5 (Quatro Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Irlândia da Silva Galvão	Diretora	5946003/3
Joel Correa dos Santos	Agente Administrativo	5723238/1
Luziene Alves do Nascimento	Agente Administrativo	54192924/1
Alex Santos da Silva	Agente Administrativo	57209582/2
Antônio Vicente da Silva	Motorista	498856

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 760168

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nome: Jonas de Oliveira Braga.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504024.

CPF: 234.729.012-68.

Nome: Raimundo da Silva Rodrigues.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula: 504396.

CPF: 308.609.111-87.

Período: 14 a 18.02.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Redenção.

Objetivo: tratar de assuntos administrativos junto aos servidores do Ministério da Saúde e da SESPÁ.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/SESPA - PORTARIA Nº 1.700/23.11.2021.

Protocolo: 760214

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504825.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 07.02.22 e 11.02.2022.

Nº de Diárias: 2,0 (duas).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: Conduzir técnicos da DOCA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação).

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/SESPA - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

República por ter saído incorreta no DOE Nº 34.857 de 07.02.2022.

Protocolo: 760181

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº095 DE 19/02/2021, PUBLICADA Nº DOE 34534 DE 26/03/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA , HELOISA MONICA PINTO DIAS MAT 5636027/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 28/03/2020 a 27/03/2021 14/05/2021 a 12/06/2021

LEIA-SE : 28/03/2019 a 27/03/2020 14/05/2021 a 12/06/2021

Protocolo: 760100

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-HOL**

Objeto: Aquisição de dietas enterais, suplementos e módulos nutricionais. Valor Global: R\$ 377.850,00 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

Data Assinatura: 04/02/2022

Vigência: 04/02/2022 até 03/02/2023.

Pregão nº 188/2021 - Processo nº 2021/754717

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, sediada na Rua João Nunes de Souza, no 125, Rodovia BR 316, KM 8, Águas Brancas - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, Fone: (91) 3182-0395, e-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br. Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 760247

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 086/2021-HOL**

Data Assinatura: 11/02/2022

Processo nº: 2022/58158

Justificativa: Acrescer no limite de 25%, conforme abaixo discriminado, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 11/02/2022 A 10/02/2023

Valor Total do Aditivo: R\$ 528.560,00 (quinhentos e vinte oito mil e quinhentos e sessenta reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: I. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA, estabelecida na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 000875 - Pedreira, Belém - PA CEP: 66.087-430 Fone: (91) 3276-5116 - Cel. 98962-0404, e-mail: ifsnascimento@hotmail.com, inscrita no CNPJ: 63.872.493/0001-70.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 760089

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO de insufladores de ar estéril

Data da Abertura: 25/02/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 11 de fevereiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 760209

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021 – HOL**

Objeto: Aquisição de CONJUNTO DE CRÂNIO MAYFIELD COMPLETO

Data da Abertura: 24/02/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 11 de fevereiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 760179

PORTARIA**PORTARIA Nº 0103/2022/CAPE/FSCMP**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1094619

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, matrícula: 5918235, cargo: Farmacêutico, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 015/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 080/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 760054

PORTARIA Nº 0104/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1094619

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, matrícula: 5918235, cargo: Farmacêutico, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 016/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 080/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 760056

PORTARIA Nº 0105/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1094619

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, matrícula: 5918235, cargo: Farmacêutico, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 017/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 080/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 760057

PORTARIA Nº 0106/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1094619

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, matrícula: 5918235, cargo: Farmacêutico, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 018/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 080/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.175.735/0001-78, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 760058

PORTARIA Nº 0107/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1094619

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, matrícula: 5918235, cargo: Farmacêutico, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 080/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 760059

PORTARIA Nº 0108/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1094619

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, matrícula: 5918235, cargo: Farmacêutico, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 020/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 080/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., CNPJ: 60.665.981/0009-75, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 760060

PORTARIA Nº 0109/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1094619

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA, matrícula: 5918235, cargo: Farmacêutico, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: carlos.souza@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 021/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 080/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 90.108.283/0001-82, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 5904397/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br ou santacasacaf@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 760061

CONTRATO

CONTRATO: 021/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO

Valor: R\$ 78.962,40

Data de Assinatura: 09/02/2022

Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023

PE SRP 080/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/1094619

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269008239, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD; CNPJ/MF nº 90.108.283/0001-82;

Endereço: Av. Amazonas, Nº477, Bairro: São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90240-540, Telefone: (51) 2104-9500

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 760050

CONTRATO: 015/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO

Valor: R\$ 33.194,00

Data de Assinatura: 09/02/2022

Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023

PE SRP 080/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/1094619

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288; FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269008239, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ/MF nº 07.847.837/0001-10;

Endereço: Av. Anápolis S/N, Quadra 29 A, Lote 06, Bairro: Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74911-360.

Telefone: (62) 3088-9700/3088-9706

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 760043

CONTRATO: 016/2022/FSCMP

Exercício: 2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO
 Valor: R\$ 484.710,00
 Data de Assinatura: 09/02/2022
 Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023
 PE SRP 080/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/1094619
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269008239, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
 Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45;
 Endereço: NUCR Interseção Rod. DF001 c/ Rod. 475, Galpão 02 Cond.SYS Gama B. Park, Bairro: Ponte Alta Norte (Gama), Brasília/DF, CEP: 72427-010.
 Telefone: (83) 2106-2433
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 760044**CONTRATO: 017/2022/FSCMP**

Exercício: 2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO
 Valor: R\$ 91.887,00
 Data de Assinatura: 09/02/2022
 Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023
 PE SRP 080/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/1094619
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269008239, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
 Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CNPJ/MF nº 21.595.464/0001-68;
 Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, no Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520
 Telefone: (85) 3289-3722
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 760045**CONTRATO: 018/2022/FSCMP**

Exercício: 2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO
 Valor: R\$ 76.200,00
 Data de Assinatura: 09/02/2022
 Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023
 PE SRP 080/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/1094619
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269008239, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
 Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF nº 34.175.735/0001-78;
 Endereço: Rua Antônio Everdosa Nº632, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-752
 Telefone: (91) 3349-2455/98513-8348
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 760046**CONTRATO: 019/2022/FSCMP**

Exercício: 2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO
 Valor: R\$ 157.090,00
 Data de Assinatura: 09/02/2022
 Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023
 PE SRP 080/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/1094619
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269008239, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
 Contratado: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF nº 36.325.157/0001-34;
 Endereço: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, Nº08, Bairro: Itapoã, Vila Velha /ES, CEP: 29101-800
 Telefone: (27) 3320-2227///2203///2236
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 760048**CONTRATO: 020/2022/FSCMP**

Exercício: 2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO
 Valor: R\$ 47.500,00
 Data de Assinatura: 09/02/2022
 Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023
 PE SRP 080/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/1094619
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8879 e 10.302.1507.8288;
 FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269008239, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008067, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
 Contratado: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.; CNPJ/MF nº 60.665.981/0009-75;
 Endereço: Rua Rodovia Fernão Dias - BR 381- S / Nº, Parte 2 KM 862.5 Bairro: Distrito Industrial, CEP: 37.556-830
 Telefone: (11) 5586-2031
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 760049**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 11/02/2022
 Justificativa: Inclusão das Fontes de recurso 0101 e 0301, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 244/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021/FSCMP
 PAE Nº 2021/1401074 - Proc. Origem Nº 2021/806453
 Contratada: NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 760414**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00229**

Valor: R\$18.960,00
 Data: 10/02/2022
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO FRACASSADOS NOS PREGÕES 25/2021 e 49/2021
 PAE nº 2022/113153
 Orçamento: Funcional Programática: 10302150782880000; Fonte de Recurso: 0669008053; Elemento de Despesa: 33903000
 CONTRATADA: NATAN COMERCIO LTDA, CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16
 ENDEREÇO: Rua da PICAREIRA, nº 1915 - CEP: 67.201-145, Bairro: Centro, Marituba/PATELEFONE: (91) 3256-1414
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 760248**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00235**

Valor: R\$2.270,00
 Data: 10/02/2022
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - PRÓTESE TESTICULAR TAMANHO G PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE INTERNADO
 PAE nº 2022/100716
 Orçamento: Funcional Programática: 10302150782880000; Fonte de Recurso: 0669006841; Elemento de Despesa: 33903000
 CONTRATADA: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA; CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40 ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO; Nº20; BAIRRO : CENTRO; CEP: 67.030-245; ANANINDEUA-PA; TELEFONE: (91) 3241-7860/ (91) 9967-5655
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 760246

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DA SANTA CASA DO PARÁ PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, através da Gerência de Gestão de Pessoas – GESP e da Comissão Temporária de Enfrentamento da COVID-19, com fundamento no inciso II, dos Arts.1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, está recebendo currículos de profissionais Médicos, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Técnicos de Enfermagem e assistente administrativo, com desejável especialização e/ou experiência profissional em Unidade de Terapia Intensiva, Clínica Médica ou experiência no atendimento/acompanhamento de pacientes graves e/ou com complicações respiratórias ou experiência em urgência/emergência.

1. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

O currículo (PDF) deve ser enviado para selecao@santacasa.pa.gov.br nominando o assunto com a vaga pretendida, no período de 14 de fevereiro das 00:01 até 15 de fevereiro de 2022 às 23:59. Devem estar anexo, os seguintes documentos:

- a) Documentação comprobatória da escolaridade;
 b) Para comprovação de experiência de trabalho na função, o candidato deverá apresentar:
 I – Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais;
 II – Para contrato em vigor (carteira sem data de saída), Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em que se encontra atualmente, ou cópia de Carteira de Trabalho registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais e anexar declaração do empregador em ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, em papel timbrado com o CNPJ, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da Declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
 c) Documentação de qualificação profissional, as comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função pretendida, conforme inscrição e somente serão consideradas as certificações após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga;
 d) Documentação profissional emitido pelo respectivo Conselho de Classe, com o comprovante de quitação atualizado;
 e) Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
 f) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral atualizado;
 g) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://www.tjpa.jus.br>) e da Polícia Civil (<https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>) do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade;
 h) Currículo resumido, que será utilizado na Fase de Entrevistas;
 i) Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro;
 j) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
 l) Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone);
 m) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

2. DA SEGUNDA FASE: ENTREVISTA

2.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei nº 5.810/1994.

2.2 Serão convocados para a entrevista apenas os primeiros classificados, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, limitada convocação ao quantitativo 02 (duas) vezes o número de vagas de cada função;

2.3 Também serão convocados para a fase de entrevistas, todos os candidatos com pontuação idêntica ao do último classificado.

2.4 A gerência de Gestão de Pessoas realizará o contato para agendar a data da entrevista e horário;

2.5 A entrevista será realizada de forma "online", utilizando os recursos de vídeo chamada e/ou chamada de voz, de acordo com o horário pré-definido. O candidato deverá estar disponível no horário previsto para entrevista (horário de Brasília), será considerado faltoso o candidato que não realizar a entrevista, estando automaticamente eliminado do processo. É de inteira responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, prestar informações referentes ao contato telefônico correto e ativo.

3. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do edital.

3.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, destaca-se que os contratos, quando assinados, terão vigência de 6 meses e poderão ser prorrogados enquanto perdurarem os efeitos da pandemia da COVID-19.

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**I – ESCOLARIDADE**
A) NÍVEL SUPERIOR

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 ponto
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

Máximo: 17 pontos

Diploma de conclusão frente e verso;

Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

B) NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1 - Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar	8,5 pontos
2 - Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante	8,5 pontos

*Máximo: 17 pontos

**Diploma de conclusão ou certificado frente e verso, juntamente com o histórico escolar;

*** Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

****Para os cargos de nível técnico, a formação ensino médio deve ser inserido no campo Escolaridade/Médio, e a formação técnica deve ser inserida no campo Escolaridade/Técnica;

C) FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1 - Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar	17 pontos

*Diploma de conclusão ou certificado frente e verso, juntamente com o histórico escolar;

** Não serão aceitos para comprovação de Conclusão documentos tipo declarações;

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**Nível Superior, Médio e Fundamental**

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de 3 pontos.

III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Nível Superior, Médio e Fundamental**

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Participações em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão aceitas para pontuação.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Crítérios para entrevista	Requisito	Pontuação
Habilidade de comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

Máximo: 10 pontos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 760296

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2021/1418090;

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jessica Rosane Ramos Rodrigues	5963079/1	Agente Administrativo	GETRD	02/12/2021

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 760265

PORTARIA Nº 087/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de fevereiro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/ 1138091;

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Kathleen Viviane Santos De Araujo	5957399/3	Gerente	GERIM	07/12/2021

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de janeiro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 760038

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 088/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 07 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/105503 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Fabiano Silverio;

RESOLVE:

– Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Fabiano Silverio, matrícula nº 57229311/2 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de

– Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de fevereiro de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 760037

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – HEMOPA

Processo administrativo Eletrônico nº 2021/519644
OBJETO: Aquisição de mobiliário para o hemocentro regional castanhal. Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2022

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09 horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 302150782890000,0302150782930000

e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0301000000

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 760194

DIÁRIA

PORTARIA Nº 113 de 10 de Fevereiro de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 156940/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS AO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 09/02/2022.

WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 571752811, 0,5 diária, FABIO JOSE ALCANTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária e ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 398090212-91,

Motorista/GETRA, MAT.: 55589411, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 760201

PORTARIA Nº 114 de 10 de Fevereiro de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 158362/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORE AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no dia 03/02/2022.

ANTÔNIO EDUARDO XAVIER DE SÁ, CPF: 081525272-20,

Motorista/GETRA, MAT.: 7000448, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 760204

PORTARIA Nº 112 de 10 de Fevereiro de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 139589/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR SINDICANCIA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM/PA no período de 20 a 26/02/2022

MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO, CPF: 081424832-20, Adiministrador/COPAD, MAT.: 80688442, 6,5 diárias e CRINTIANE FERREIRA, CPF: 681702542-72, Ag. Admin./COPAD, MAT.: 541885271, 6,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 760213

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2022NE00035 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1287931 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ- HEMOPA

CONTRATADO: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 42.254.594/0001-07, com sede RO-

DOVIA PA 440 S/Nº, BAIRRO VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARÁ, CEP: 67.200-000, neste ato representada por seu representante legal GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº: 4998990 PC/PA, CPF/MF sob o nº 021.233.182-56, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM

DO PRAZO: DE FORMA IMEDIATA E INTEGRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, após a assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de **R\$ 2.395,50 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato a Servidora Lucidéia Oliveira, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio - GERAP e responsável pela fiscalização do contrato a Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura (GEINE), da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DO EMPENHO: 26/01/2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Taissa Vieira Amador - DAFIN

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 760123

Fonte de Recurso: 0269, 0103, 0130 e suas respectivas subfontes e superávits.

Contratado:

Nome: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA NOVA INDEPENDÊNCIA 755 QD N -

BROOKLIN PAULISTA - SP

CEP 04.570-001

Telefone: (11) 5060-3032

E-Mail: licitacao@makeline.com.br

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 760458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 10/02/2022

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Reajuste do Contrato nº 24/2020, conforme Cláusula XIII - Do Reajuste Contratual

Contrato: 24/2020

Contratado: ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 791 - EDIFÍCIO SÍNTESE PLAZA - SALA 1706 - UMARIZAL

Cep: 66.050-000

Telefone: (91)99833-7785 - 99327-2122

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 760439

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Nobreak de 700 e 1200 kVA (fonte de energia ininterrupta) para aperfeiçoamento da infraestrutura de tecnologia da informação e apoio às atividades desenvolvidas nos diversos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e em seu anexo Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	NOBREAK 700 VA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Fonte de alimentação ininterrupta de 700 VA; com potência mínima 700VA (350W); com frequência de rede 60+/-5 Hz; com Tensão de Entrada 115/127/220v bivolt automático; Com 5 tomadas de saída; com guia de cabos; com proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída);	210		CANCELADO NO JULGAMENTO
2.	NOBREAK 1.200 VA CARACTERÍSTICAS GERAIS Fonte de alimentação ininterrupta de 1200VA; com potência mínima 1200VA (600W); com frequência de rede 60+/-5 Hz; Com Tensão de Entrada 115/127/220v bivolt automático; Com 6 tomadas de saída; com guia de cabos; com proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída);	140	R\$ 87.777,20	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ -ELETRO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/FHCGV/2021:

R\$ 87.777,20 (Oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 760353

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material Impresso (Etiqueta rotulo de soro, envelope tipo saco timbrado grande e envelope tipo saco timbrado pequeno), para 12 meses, para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Envelope tipo saco, timbrado destinatário, tamanho G timbrado destinatário em 1 cor só frente 26x36cm amarelo	30.000	R\$14.100,00	A.P. C. BONA EIRELI
2.	Envelope tipo saco timbrado ambulatorial tamanho pequeno: impressão uma cor só frente, formato 18,5x25cm amarelo	50.000	R\$10.000,00	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA
3.	Etiqueta autoadesiva rotulo de soro: impressão uma cor só frente formato 9,5 x 8,0 cm cor branco	80.000	R\$1.600,00	JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FHCGV/2022:

R\$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais).

Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 760212

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

PAE: 2022/19299

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 116/18.02.2021 (DOE nº 34.499/23.02.2021) que designou o servidor RODRIGO SILVA MARQUES - Mat. 55590225/1, para atuar como gestor do Processo Administrativo Eletrônico - PAE da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; DESIGNAR, os servidores RAUL DE PAULA MELO - Mat. 55586305/1, para atuar como Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - PAE e CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS - Mat. 57197554/1, para atuar como Co-Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - PAE da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FHCGV

Protocolo: 760135

ERRATA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2021

No DOE Nº 34.863 11/02/2022, que publicou o número da publicação nº 760016.

ONDE SE LÊ: Belém/PA, 10 de Fevereiro de 2021

LEIA-SE: Belém/PA, 10 de Fevereiro de 2022

Ordenador Responsável: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 760359

CONTRATO

Contrato Nº 18/2022

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para Assistência Respiratória dos pacientes adultos e pediátricos internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 127/2021

Data Assinatura: 02/02/2022

Vigência: Início em 02/02/2022 e término em 01/08/2022

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Elemento de Despesa: 449052

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/FHCGV/2022
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Endopróteses Aórticas Torácicas Retas (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME) para procedimentos no Centro Cirúrgico, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos cardíacos abertos em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 EMPRESAS VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Endoprótese aórtica torácica RETA sem fenestrações (FREE FLOW), com arcabouço de suporte em titânio e revestimento impermeável em Dácron ou Poliéster ou PTFE. Considera-se necessidade de sistema de aplicação/liberação (ogiva) do tipo adequado especificamente para cirurgia cardíaca aberta, não percutâneo, sendo que faz-se necessário disponibilizar grade com variação de medidas de diâmetro entre 22mm e 46mm associadas a comprimento, o qual pode variar entre 75mm e 200mm. Considerando variação da apresentação de lesão aórtica, espera-se dispor de customização apenas no quesito de diâmetro e comprimento, quando necessário.	35	CANCELADO NO JULGAMENTO	

Belém/PA, 11 de Fevereiro de 2022.
 Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
 Ordenador Responsável

Protocolo: 760329

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa: 06/2022

Valor: R\$ 393.317,16

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção do acesso à internet através da rede de Comunicação de Dados do Estado, Link de Dados (Fibra), hospedagem de Web site, endereço de NAT, Manutenção de Licença B.O e Licença de uso de Sistemas Globais.

Data de Ratificação: 06/01/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso XVI da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 2022

Funcional Programática 10.126.1508.8238

Natureza da Despesa 339140

Fonte de Recursos 0103002877

Plano Interno PI 4120008238C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - ICOARACI

BELÉM - PARÁ - CEP 66.820-000

Telefone:(91) 3344-5243

E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 760105

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 05/2022

Valor: R\$ 140.400,00

Objeto: Aquisição de acessórios de equipamentos médicos hospitalares para ventiladores pulmonares da Marca INTERMED.

Data de Ratificação: 10/02/2022

Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269, 0103, 0149

E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERAVITS.

Plano Interno: 1040008288C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BLB Eletrônica Ltda

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 738 Umarizal - Belém - Pará

e-mail: marketing@blb.com.br

Telefone: (91) 3224-9800

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 760484

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº. 402/2021, referente à INEXIGIBILIDADE nº 43/2021, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MÓDULOS PARA TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA, MODELO INFINIT HEMOMED, DA MARCA DRÁGER COM SUPORTE PARA 04 (QUATRO) TRANSDUTORES DE PRESSÃO REFERÊNCIA 7270460 PARA ATENDER A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA:

I - Inclusão do endereço orçamentário:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8289

NATUREZA DA DESPEZA: 449052

FONTE DE RECURSO: 0130, 0103, 0669, 0269

II - Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 402/2021,

Inexigibilidade nº 43/2021

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 760065

DIÁRIA

PORTARIA Nº 79 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PROCESSO: 2021/1346289

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para o município de AJURUTEUA/PA, no dia 03/12/2021, com o objetivo de realizar visita técnica nas dependências da paciente ROSIANE SILVA SOUSA da Dialise Peritoneal, para verificar condições do ambiente de trocas e cumprir protocolo de tratamento.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
54195248/1	ANA PAULA PEDROSA	ENFERMEIRA	430.412.992-91
5892420/1	RODRIGO NEVES BITTENCOURT	MOTORISTA	690.352.102-04
5717523/2	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	226.123.783-91

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FHCGV

Protocolo: 760075

PORTARIA Nº 80 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PROCESSO: 2021/1475362

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s), 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para os municípios de BENEVIDES/PA e ANANINDEUA/PA no dia 22/12/2021, com o objetivo de realizar visita técnica nas dependências da Matriz e Filial da empresa UIRAPURU LAVANDERIA HOSPITALAR E HOTELARIA Ltda.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
5934120/2	OLIVAR ANDRADE DA CRUZ	MOTORISTA	678.915.002-15
57192583/1	DJALMA SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	508.050.532-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FHCGV

Protocolo: 760077

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

EXCLUIR os nomes dos servidores, abaixo relacionados, da PORTARIA Nº 061 de 01/02/2022, publicada no DOE/PA nº 34.860 de 09/02/2021, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de FEVEREIRO/2022.

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA		NOME	PERÍODO
5953596	1	ANAILDO CHAVES DA COSTA	01/02/2022 a 02/03/2022
54190944	1	ELIAS VIEIRA DUARTE	01/02/2022 a 02/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FHCGV

Protocolo: 760132

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 026/2021

Processo nº 2021/590200

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 07/02/2022

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 026/2021 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 36/2022-GAB/PMM emitido pela Prefeitura Municipal de Moju (proc. 2022/107701) sendo necessário o aditivo de prazo para cumprimento do plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h" e "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 60 (sessenta) dias Inic. de Vig.: 02/03/2022 T. Vig.: 30/04/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - CNPJ nº: 05.105.135/0001-35
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 760449

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 014/2017, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760030

PORTARIA Nº 023/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta o servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula nº 57192197, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 014/2017, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760031

PORTARIA Nº 024/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data a servidora ADRIENE MACEDO CAVALCANTE MATIAS Matrícula nº 5903597, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 001/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa NORTE TURISMO LTDA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760032

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO

2º TA Ao Contrato n.º 01/2020.

Partes: ARCON-PA/ Empresa Norte Serviços de Mão de Obra Eirelle. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, artefício, copeiro e encarregado, com fornecimento de material. Justificativa: Considerando a manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação do Administrador do Contrato e do Controle Interno no qual aduzem pela regularidade do processo e eficaz execução do Contrato, efetivar a prorrogação de prazo e a repactuação por Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, no percentual de 5,45%. Fundamento Legal: art 57, II, 65 II, d, da Lei Federal nº. 8.666/93. art. 2º, §1º do Decreto Estadual nº 955/2020. Funcional Programática: 80201.04.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339037. Fonte: 0261/0661. Valor: R\$ 671.875,26 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), total estimado anual. Vigência: 13.02.2022 a 12.02.2023. Data da assinatura: 11.02.2022. CNPJ da Contratada: nº 14.991.257/0001-67. Endereço da Contratada: Alameda Armando Furtado, n.º 33-Marco-Belém-Pa, CEP: 66087-240, fone 091- 3038.5866. Diretor da ARCON-PA: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 759171

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 001/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ROTA EXPRESSO TRANSPORTE EIRELI.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL CASTANHAL - BELÉM, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 020103, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, a Lei 6.099/97 de Criação da ARCON/PA e o artigo 71, incisos I e II, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 15,10 (Quinze reais e dez centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 04/02/2022.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 760332

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, JJTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 004/2022, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2022/0003-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2022.
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 760172

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar a empresa EXPRESSO MODELO LTDA, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, acerca do não cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta nº 01/2019 firmado com a ARCON-PA, débitos existentes, registro vencido desde 2012 e à não execução de serviços vinculados às linhas: 0010A-Belém-Castanhal; 0144-Castanhal-Gurupuzinho; 01936- Belém-Castanhal; 019065-Belém-Magalhães Barata (Cafezal); 019121-Belém-São Francisco do Pará (Jambu-Açu); 036031-Castanhal-Paragominas; 036109- Castanhal-Santa Izabel do Pará. Diante do exposto, com base no art. 21 da Lei Estadual nº 6.099/97, na Lei nº 8.987/95, na Resolução que disciplina o serviço e demais legislações aplicáveis, da ARCON-PA, a mesma fica desde já advertida de que a ausência de resposta ensejará na abertura de processo visando a extinção das autorizações. Belém(PA), 10 de fevereiro de 2022 EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 760154

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, JJTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 525/2021, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2021/163-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém (PA), 8 de fevereiro de 2022.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 760169

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, JJTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 018/2022, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2022/0013-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2022.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 760170

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 006/2022, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2022/0005-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2022.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 760166

PROJETO ATIVIDADE. 7552 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 3390-36 ORDENADOR: Rosivaldo Batista – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760360

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Rosemary Rebelo Pereira. CARGO: Assessor Técnico. MATRÍCULA: 54194422/4. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira /PA. OBJETIVO: Reunião sobre as instalações do prédio regional. PERÍODO: 14 a 16/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Oscar Fernando Batista. CARGO: Médico Veterinário. MATRÍCULA: 225608 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Soure /PA. OBJETIVO: Fiscalização dos Equipamentos do Matadouro no município de Soure, Convênio nº 001/2021 – Processo nº 117697/2019. PERÍODO: 17 a 18/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 062/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Andrió Andrade de Andrade CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5962909 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA OBJETIVO: Fiscalização dos Equipamentos do Matadouro no município de Soure, Convênio nº 001/2021 – Processo nº 117697/2019. PERÍODO: 17 a 18/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 063/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: José Carlos dos Santos CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 307866 ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Participar de Reuniões com equipe do Territórios Sustentáveis para alinhamento de projetos PERÍODO: 15 a 18/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 064/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Isley Silva Ferreira CARGO: Analista Ambiental ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Participar de Reuniões com equipe do Territórios Sustentáveis para alinhamento de projetos PERÍODO: 15 a 18/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 760362

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021-SEDAP

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, registrados na Ata de Registro de Preços nº 34/2021 – SEDAP, passando o valor total originário da referida Ata de R\$ 4.214.600,00 (quatro milhões duzentos e quatorze mil e seiscentos reais) para R\$ 5.268.250,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), conforme planilha com os novos valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VLR. UNT. ORIGINAL	VLR. UNT. ATUALIZADO	VLR. TOTAL
01	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO BAIXO AMAZONAS.	H/M	1.430	310,00	387,50	554.125,00
02	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DE MARAJÓ.	H/M	1.240	290,00	362,50	449.500,00
03	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.	H/M	1.050	260,00	325,00	341.250,00
04	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios da MESORREGIÃO DO NORDESTE PARAENSE.	H/M	2.950	340,00	425,00	1.253.750,00
05	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios MESORREGIÃO DO SUDESTE PARAENSE.	H/M	4.090	410,00	512,50	2.096.125,00
06	Locação de hora/máquina, escavadeira hidráulica giratórias, para AQUICULTURA, atendendo os municípios MESORREGIÃO DO SUDOESTE PARAENSE.	H/M	1.240	370,00	462,50	573.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						5.268.250,00

Data de Assinatura: 11/02/2022

EMPRESA: MAQSOLO LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO

ENDEREÇO: Rua Jardim Esmeralda, nº 730, Bairro Guanabara, Ananindeua

-Pará, Telefone de Contato: (91) 99812-1505

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 760125

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 034 DE 09 FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2022/124923 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, matrícula 23884/1/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/05/22 a 31/05/22 - (30 dias), correspondentes ao triênio 2013/2016;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760035

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 001/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento emergencial de compra de material de consumo e prestação de serviços de pessoa física, para ser utilizado na realização de reforma no prédio onde funciona o 4º Núcleo Regional de Soure. BENEFICIÁRIO: Raymundo Nonato Amaral CARGO/ FUNÇÃO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5946791 VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

100506962/2021	ALEX JUNIOR GOMES DA SILVA	SÍTIO ESPERANÇA	1,5777ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0829/2022
100707016/2021	DENY CARVALHO BRITO	SÍTIO A. BRITO	1,5418ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0830/2022
100607000/2021	ADRIANA DOS SANTOS PENICHE FERREIRA	SÍTIO ARIOSVALDINA	2,0035ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0831/2022
102007208/2021	JORGE CHAVES DE OLIVEIRA	SÍTIO SÃO JORGE	13,1085ha	OURÉM/PA	0832/2022
102007204/2021	ANTONIO REGINALDO SOARES OLIVEIRA	SÍTIO FAMÍLIA	2,3554ha	OURÉM/PA	0833/2022
101907160/2021	JOAO DE SOUSA ARAUJO	SÍTIO SÃO FRANCISCO I	6,4066ha	OURÉM/PA	0834/2022
102802791/2020	FRANCIMAR GOMES SANTANA	SÍTIO PEDACINHO DO CEU	90,0488ha	SÃO FELIX DO XINGU/PA	0835/2022
100707015/2021	CARLOS DEIVISON VERA DE MOURA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	16,687ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0836/2022
092706696/2021	MARIA DAS NEVES E SILVA	SÍTIO DA FAMÍLIA	0,1996ha	CAPANEMA/PA	0837/2022
092706677/2021	ALUISIO VIDAL QUEIROZ	SÍTIO DO ALUISIO	0,1983ha	CAPANEMA/PA	0838/2022
100106868/2021	ADRIANE DA MOTA SANTIAGO	SÍTIO DA DRICA	0,9307ha	CAPANEMA/PA	0839/2022
100707012/2021	CARLOS ANTONIO NEVES DA SILVA	SÍTIO DO SENHOR ANTONIO	3,7466ha	CAPANEMA/PA	0840/2022
100707024/2021	MANOEL RAIMUNDO NUNES	SÍTIO SANTA IZABEL	16,9255ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0841/2022
092906799/2021	SEBASTIÃO MIGUEL LOPES	SÍTIO PASSAGEM DAS AGUAS	0,0586ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0842/2022
100206902/2021	MARCIO KLEITON SILVA DAS NEVES	SÍTIO DO KLEITON	0,4295ha	CAPANEMA/PA	0843/2022
100707021/2021	EVARISTO VIANA DE SOUZA	SÍTIO SOUZA	0,8799ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0844/2022
100807035/2021	RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA	SÍTIO DUAS MARIAS	0,8735ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0845/2022
092906798/2021	ROSILENE DE BARROS SAMPAIO	SÍTIO TOCA DA AMIZADE	0,4727ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0846/2022
101307068/2021	CLEIDE ELIZABETH DA SILVA MOURA	SÍTIO MOURA E SILVA	16,5615ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0847/2022
101307069/2021	MARIA LIMA DE MOURA TEIXEIRA	SÍTIO DUAS MARIAS	16,658ha	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	0848/2022
092706695/2021	ARLENE MARQUES DA SILVA	SÍTIO DA AMANDA	0,2831ha	CAPANEMA/PA	0849/2022
100807040/2021	ANTONIA ROSALIA LIMA DO NASCIMENTO	CHACARA VIDA NOVA	0,85ha	CAPANEMA/PA	0850/2022
092706681/2021	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	SÍTIO ARIVALDO MARQUES	1,237ha	CAPANEMA/PA	0851/2022
100406948/2021	PEDRO CRISPIM DA SILVA	SÍTIO SÃO PEDRO	0,9644ha	CAPANEMA/PA	0852/2022
100106879/2021	MILENA GOMES DA SILVA	SÍTIO DA MILENA	0,7891ha	CAPANEMA/PA	0853/2022
091901021/2019	MANOEL FERREIRA PEREIRA	SÍTIO MANOEL FERREIRA	3,2586ha	CAPANEMA/PA	0854/2022
101107054/2021	JOSE DAS NEVES	SÍTIO DAS NEVES	3,7937ha	CAPANEMA/PA	0855/2022
100106882/2021	RAIMUNDA FRANCIENE QUITERIO DAS NEVES	FAZENDA OURO VERDE	1,7841ha	CAPANEMA/PA	0856/2022
100106877/2021	RENATO SERGIO DE SOUSA GOES	SÍTIO SAMAMBAIA	0,358ha	CAPANEMA/PA	0857/2022
100606978/2021	NAIANE PINHEIRO DA CUNHA	SÍTIO FE EM DEUS	0,2804ha	CAPANEMA/PA	0858/2022
100106871/2021	COSMO MORAES DA SILVA	SÍTIO DO IZIDORO	1,0928ha	CAPANEMA/PA	0859/2022
092706683/2021	CARLOS ANTONIO NEVES DE LIMA	RANCHO CARLOS LIMA	0,2254ha	CAPANEMA/PA	0860/2022
100701079/2019	ROSA SANTIAGO DE SOUSA	SÍTIO DA ROSA	3,5451ha	CAPANEMA/PA	0861/2022
100807041/2021	REGINALDO MESQUITA DOS SANTOS	SÍTIO JUNQUEIRA	13,2549ha	CAPANEMA/PA	0862/2022
092706701/2021	VALDECI MORAES DE SOUSA	SÍTIO DO VALDECI	2,1117ha	CAPANEMA/PA	0863/2022
100106870/2021	DALVINA SANTIAGO GOMES	SÍTIO GOMES	0,5741ha	CAPANEMA/PA	0864/2022
092706682/2021	ARMANDO D OLIVEIRA VIDAL	SÍTIO VIDAL	0,3011ha	CAPANEMA/PA	0865/2022
071900493/2019	ERIVAN DE LIMA MIRANDA	SÍTIO SÃO JOSÉ	6,9942ha	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0866/2022
100406945/2021	ANTONIO CARLOS LOPES SILVA	SÍTIO SANTO ANTONIO	12,3168ha	CAPANEMA/PA	0867/2022
100807044/2021	MARIA ZULECA ARAUJO DOS SANTOS	SÍTIO CAJUEIRO	0,6929ha	CAPANEMA/PA	0868/2022
100807045/2021	ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	SÍTIO DOIS IRMÃOS	4,23ha	CAPANEMA/PA	0869/2022
100106886/2021	MARIA ANETE PINHEIRO	SÍTIO DA DONA MARIA ANETE	0,4811ha	CAPANEMA/PA	0870/2022
092706679/2021	ANDRELINA DA SILVA MARQUES	SÍTIO SÃO BERNARDO	0,1635ha	CAPANEMA/PA	0871/2022
100106869/2021	ALCIONE NASCIMENTO SANTIAGO	SÍTIO DO ABACATEIRO	0,4368ha	CAPANEMA/PA	0872/2022
092501034/2019	ANTONIA EUZIANE PEREIRA DOS SANTOS	SÍTIO SÃO FRANCISCO	27,3979ha	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0873/2022

Belém (PA), 11/02/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 760308

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1377900	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE EXPEDITO RIBEIRO E LAGOINHA	ASSOCIAÇÃO AGRIFEL	00ha44a37ca	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	540
2021/1223788	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRO-ECOLÓGICO EXPEDITO RIBEIRO	SEM DENOMINAÇÃO	15ha61a86ca	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	541
2021/1347278	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRO-ECOLÓGICO EXPEDITO RIBEIRO-ATRAER	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRO-ECOLÓGICO EXPEDITO RIBEIRO	01ha41a13ca	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	542

Belém (PA), 11.02.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 760233

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos 2.670/2010 e o 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO o procedimento para REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integradado Trairão", por área de terra do Estado, com as seguintes especificações: Processo: 2022/135240

Interessados: SANTA MARIA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO LTDA
 Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 032, Lote 40, Setor "A" - 2.364,7713ha
 Imóvel/Área: Fazenda Vó Lina - 2.364,7713ha

Município: Altamira (PA)
 Prazo para impugnação: 15 dias
 Belém, em 11/02/2022
 Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 760327

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0194/2022- ADEPARÁ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022113394, o de acordo da GSIE, o de acordo da DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA, matrícula nº 54185855/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da GER. de Brevés/ULSA de Brevés para GER. de Capanema/ULSA Bragança, a contar de 22.01.2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
 Diretor Geral

Protocolo: 760341

PORTARIA Nº 0198/2022 - ADEPARÁ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022144451, o de acordo da DDIA e homologação da Diretoria Geral.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO, matrícula nº 57205159/3, ocupante do cargo de Méd. Veterinária na GER. Itaituba, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
 Diretor Geral

Protocolo: 760358

PORTARIA Nº 0197/2022 - ADEPARÁ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2022105092 e a Certidão de Óbito 065656 01 55 2022 4 00450 261 0176299 18, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, nº 12477072/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 23.01.22 a 30.01.22, em decorrência do falecimento do seu genitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760349

PORTARIA Nº 0291/2022 - ADEPARÁ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022161764.

R E S O L V E:

I.REVOGAR, a contar de 14/02/2022, a PORTARIA Nº 3061 de 15 de junho de 2021, publicada no DOE 34613 DE 17/06/2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO, matrícula nº 54186941/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

II.LOTAR a servidora na GER de Capanema/ ULSA Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760459

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo nº 2020/601106

1º Termo Aditivo

Contrato nº 18/2021

Valor Mensal: R\$ 9.040,00

Valor Total: R\$ 108.480,00

VIGÊNCIA: 11/02/2022 à 10/02/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BELÉM JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses CONTRATADO: ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
 ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 753692

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0344/2022: BENEFICIÁRIO: MARILIA FERNANDES DE SOUSA; Matrícula: 54187465; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; "...suprir eventuais demandas desta gerência que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação)...". Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 600,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 760064

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0352/2022: BENEFICIÁRIO: MARLUCE CORREA BRONZE; Matrícula: 54180265; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de elemento, para suprir as necessidades da Gerência de Educação Sanitária. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 850,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 760109

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0356/2022: BENEFICIÁRIO: GEDEON RAMOS DA SILVA; Matrícula: 6403724; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades da Gerência Regional Rondon do Pará. Elemento de Despesa/ Valor: 339039/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 760137

DIÁRIA

Portaria: 0375/2022

Objetivo: Dar apoio no saneamento de AIE desinterdição de propriedade, sacrificios e coleta de material biológico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/02/2022 a 11/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760305

Portaria: 0373/2022

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão dar continuidade da Capacitação da Gerência de Epidemiologia aos servidores dos escritórios de atendimento de Tailândia, Tomé-Açu, Acará, Concórdia do Pará e Bujaru pertencentes à Regional Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760297

Portaria: 0374/2022

Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios de Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Dom Eliseu para obtenção das metas mensais estabelecidas pelo PPA/2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5960831/ SERGIO ATAIDE DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760299

Portaria: 0372/2022

Objetivo: Fiscalização volante para atender metas estipuladas pela Gerência de trânsito dos Município sob jurisdição da Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, PAU D' ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760285

Portaria: 0349/2022

Objetivo: Realizar abertura de cadastro de 07 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 23/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760084**Portaria: 0340/2022**

Objetivo: Realizar Vigilância epidemiológica em granja comercial na Ilha de Mosqueiro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 5830834 / MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 10/02/2022 a 10/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760039**Portaria: 0341/2022**

Objetivo: Realizar atividades técnicas no município de Ponta de Pedras, em decorrência de não haver médico veterinário no escritório local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54185766/ WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 19/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760041**Portaria: 0342/2022**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização no trânsito de frutos hospedeiros de Pragas Quarentenárias e cadastramento de Unidades Produtivas (Certificação). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 760042**Portaria: 0359/2022**

Objetivo: Realizar inspeção em 4 propriedades com agroindústria no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189084/JUNIO DA SILVA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/02/2022 a 16/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 760183**Portaria: 0358/2022**

Objetivo: Realizar vistoria técnica, em 9 estabelecimentos processadores de Polpa de frutas da agricultura familiar, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 760176

D E S I G N A R, a contar de 02/03/2022 a 31/03/2022, a Extensionista Rural I- VANESSA MONTEIRO DA ROCHA- Matrícula nº 57210835/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santo Antônio do Tauá/ Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE:2022/40504).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 760104**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL 003/2022**

Processo: 2021/1209890.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. Pedro Cavalcante Sousa, inscrito no CPF nº 213.862.422-68, RG nº 3613122, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: AV. DOS ESTADOS, S/N.

DO OBJETO: É a efetivação do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 84/2020, Com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Cumarú do Norte. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 024/2022-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 25.080,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitenta Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 2070008711-C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte: 0101 - Tesouro do Estado.

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 11/02/2022.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE- EMATER-PA

Protocolo: 760184**SUPRIMENTO DE FUNDO**

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 002/2022, BENEFICIÁRIO: JOSÉ CRISTÓVÃO DE SOUSA / MATRÍCULA: 3175812 / CARGO OU FUNÇÃO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: MARABÁ-PA(Reg) / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS DE ATER DO ESREG DE MARABÁ-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$1.500,00 / 339039=1.500,00 / VALOR TOTAL R\$3.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 760082

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 001/2022, BENEFICIÁRIA: IALE DA GLORIA MARCOS / MATRÍCULA: 55585542 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL I / MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM REPARO EMERGENCIAL DO TELHADO DO ESLOC DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711/ FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$0,00 / 339039=1.700,00 / VALOR TOTAL R\$1.700,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 760070**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIARIA Nº 015/2022; BENEFICIÁRIO: EDSON ANTONIO BARBOZA; MATRÍCULA :5917004/1; FUNÇÃO: TÊC. ADM. FIN?ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O BANPARÁ E OS TÉCNICOS DA EMATER-PARÁ, SOBRE A LINHA DE CRÉDITO RURAL "BANPARÁ BIO", NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU; Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA); PERÍODO: 13 A 19.02.2022; DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU; ORDENADOR DE DESPESA : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 760187

PORTARIA DE DIARIA Nº 014/2022; BENEFICIÁRIO: THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO; MATRÍCULA: 55585956/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O BANPARÁ E OS TÉCNICOS DA EMATER-PARÁ, SOBRE A LINHA DE CRÉDITO RURAL "BANPARÁ BIO", NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU; Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA); PERÍODO: 13 A 19.02.2022; DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU; ORDENADOR DE DESPESA : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 760173

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0060/2022- 10.02.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2022 a 02/03/2022, a Extensionista Rural I- ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO - Matrícula nº 5035856/1, para responder pelo Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE:2022/117048). ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0062/2022- 10.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 07/03/2022 a 05/04/2022, o Extensionista Rural I- JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAÚJO- Matrícula nº 57173839/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Primavera/ Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE:2022/95230).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0063/2022- 10.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 07/03/2022 a 05/04/2022, a Extensionista Rural I- ZÉLIA VANUZA MARQUES- Matrícula nº 57212719/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São João da Ponta/ Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/40504).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0064/2022-10.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

09/02/2022; Eldorado dos Carajás, de 10/02 à 12/02/2022; Curionópolis, de 13/02 à 14/02, Parauapebas, de 15/02 à 17/02, Canaã dos Carajás, de 18/02 à 20/02, Jacundá, de 21/02 à 22/02/2022 a fim de acompanhar os serviços de fiscalização eletrônica (radares) nas regiões do Carajás, nas Rodovias Estaduais Br-222 (trecho Morada/Nova / Br-320 – doado pelo DNIT), PA-405, PA-461, PA-459, PA-477, PA-275, PA-160.

nome	matricula
JOSIMAR MARQUES VIANA	57227635/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0121/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/52413;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
RUBENS PEREIRA DE SOUZA	80845488/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0122/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/52345;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
HERYKA LOBATO PEREIRA	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0123/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/45033;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Breves, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 279/2019 – MP/2º PJB.

nome	matricula
SANDRO FÉLIX BRASIL	57205274/1
JOFRE COSTA E CUNHA	54191302/2
MARIVALDO LIMA DE ARAUJO	5820588/1
AULLO CÉSAR ALVES DE AZEVEDO MAIA	57198588/1
RAUL BRAGA DA COSTA	57217498/2
ROSEMAR FLÁVIO MARQUES FRANCO JUNIOR	57226823/1
LAILTON SANTOS DO NASCIMENTO	57200227/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0124/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/44956;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver as ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) de rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
ROSEMIRO FILHO DE FREITA MAUÉS	57195019/2
CHARLES SANTOS E CUNHA	54191524/2
JOELMA LIMA BARBOSA DOS PASSOS	57212280/2
CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX	57226873/1
RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE MELO POMPEU	57205875/1
ADENOR DE JESUS GUEDES	54186678/3

nome	matricula
LEIDYANE MARQUES DA SILVA	57200238/1
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	57232111/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0128/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/46860;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Marabá, no período de 09/01 à 28/01/2022, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 043/2020 – DITERC/SETRAN.

nome	matricula
DAVI DE CASTRO SILVA	57201909/1
EVERALDO CUNHA DA SILVA	5822661/2
RAONI DANIEL DIAS DA SILVA	57205774/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0129/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/51555;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São Domingos do Araguaia, no período de 09/01 à 30/01/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Gilmar ramos da costa	57201691/1
João bosco mendes junior	57201706/1
Jose mauricio rocha	3162630/4
Orival ferreira quimarães	57201368/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0130/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/51280;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referentes ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Moju, no período de 09/01 à 24/01/2022, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, no referido município.

nome	matricula
Alexandre dos santos da silva	57201985/1
Edimar soares moreira	57201944/1
Jorgean carlos ferreira fração	5119570/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 131/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/52594;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucuruí no período de 08 à 27/01/2022, com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	57175603/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 132/2022-DAF/cgp, de 20/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1893;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de

Belém para o município de Jacundá no período de 13/01 à 11/02/2022, a fim de realizar serviços administrativo inerentes a substituição da gerência da CIRETRAN do referido município, durante as férias do titular.

nome	matricula
André Pereira de Araújo	57198727/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 139/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/22970;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mãe do Rio - 31/01 à 25/02/2022, a fim de realizar vistorias de veículos no referido município.

nome	matricula
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 140/2022-DAF/cgp, de 21/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/58820;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Altamira - 01/02 à 03/02/2022, Rurópolis - 04/02 à 18/02/2022, Altamira - 19/02 à 22/02/2022, a fim de tratar da regularização documental do imóvel doado pela prefeitura, para funcionamento da Ciretran do referido município de Rurópolis.

nome	matricula
Denise Lúcia Lopes Dinelli	3263916/1
Marcus Vinícius da Silva Alencar	55587592/1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 141/2022-DAF/cgp, de 21/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/75298;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para Salinópolis - 29/01 à 14/02/2022 a fim de acompanhar equipe de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 142/2022-DAF/cgp, de 21/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/5537;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Vigia de Nazaré - 17/01 à 11/02/2022 a fim de realizar vistoria veicular.

nome	matricula
Thiego da Conceição Galvão	57227960/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 143/2022-DAF/cgp, de 21/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/34945;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capitão Poço - 31/01 à 25/02/2022 a fim de realizar vistoria veicular no referido município.

nome	matricula
Jorge Cardias Alves Junior	57200735/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 145/2022-DAF/cgp, de 21/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1489248;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis - 10/01 à 28/01/2022 a fim de realizar atendimento de veículos no referido município.

nome	matricula
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	55586191/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 146/2022-DAF/cgp, de 21/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2022/49133;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Marabá no período de 27/01 à 18/02/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em ações de operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento ao cronograma da DTO no referido município, e cumprimento no Ofício nº 043/2020-DIRTEC-SETRAN.

nome	matricula
Eliana Ramos da Silva	57203584/1
Marizângela Bittencourt	57201741/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 147/2022-DAF/cgp, de 21/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2022/32082;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora Belém para o município de Altamira no período de 24/01 à 18/02/2022, a fim de realizar serviços de retaguarda de habilitação na referida CIRETRAN, e repassar conhecimento e funcionalidade do sistema aos funcionários admitidos recentemente.

nome	matricula
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 148/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/49331;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município Goanésia do Pará no período de 27/01 à 18/02/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento da programação da DTO, no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 043/2020-DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Luis Carlos Cruz Bezerra	5117410/4
Luzinaldo Batista França	57201996/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1
Wellington de Souza Costa	57201809/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 760138

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****PORTARIA****PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1276748;

CONSIDERANDO: Os artigos 26 e 27, da Lei nº 5.810;

CONSIDERANDO: Que a ausência no período de afastamento não ocasionará prejuízo à unidade de lotação, bem como que, com a obtenção da titulação pretendida, o servidor terá o potencial de contribuir com as atividades desta Secretaria.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DO CANTO LOPES, matrícula nº 55587556-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Arquiteto, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 03.01.2022 a 03.01.2023, para que o servidor possa realizar o Estágio Pós Doutoral sobre "Gestão do Patrimônio Arqueológico, Sensibilização e Colaboração", no Estado do Amazonas, sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2022.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 760239

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2021/1480459 de, 28.12.2021,

R E S O L V E:

I- EXCLUIR, a contar de 03.01.2022, a Gratificação de Tempo Integral da servidora, ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA, matrícula nº 31739-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, concedida através da PORTARIA nº 124/16, de 03.06.2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.141 de, 06.06.2016.

II- CONCEDER, ao servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60%, a contar de 03.01.2022, até ulterior deliberação.

III- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 03.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de janeiro de 2022.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 760236

ERRATA**ERRATA**

Errata da publicação do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/2020, publicado no DOE nº 34.858, de 08/02/2022, sob o nº de protocolo 757840.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 13/02/2022 a 12/02/2022

Leia-se: VIGÊNCIA: 13/02/2022 a 12/02/2023

Protocolo: 760434

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 04.895.728/0001-80, para fornecimento de energia elétrica para o Museu do Marajó, em Cachoeira do Arari-PA, conforme processo administrativo 2022/96438.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2022.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura-SECULT

Protocolo: 760485

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO: 42/2022 AO TERMO DE FOMENTO: 001/2021 – ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8842-0101008885-335041. PI: 103TF18842C.
AÇÃO: 232297 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421-0101008885/0301008885-335041. PI: 103FOP8421C. AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421
ASSINATURA: 11/02/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 760261

APOSTILAMENTO: 43/2022 CONTRATO Nº 047/2021- R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338 - 0101000000- 339039 – PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
ORÇAMENTÁRIA : 7590- 0101000000/0301000000 - 449052 – PTRES: 157590 PI: 1030007590E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590
ASSINATURA: 11/02/2022
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 760448

OUTRAS MATÉRIAS

A Comissão designada pela PORTARIA 377/2021-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2021: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados, referente ao mês de Janeiro de 2022.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

Allan Pinheiro de Carvalho

Antônio Luciano Gomes do Rosário

Yvens Guerreiro Penna

Nome	Linguagem	CPF/CNPJ	
1. antônio josé amaral ferreira	GRUPOS CULTURAIS tradicionais	26.579.437/0001-15	
2. leonel rodrigues ferreira	Espectáculos artísticos com até 3 artistas em cena	26.579.437/0001-15	
3. rui guilherme luorinho gama	Espectáculos artísticos com ATÉ 3 artistas em cena	929.586.992-34	

Protocolo: 760271

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Distrato do Termo de Compromisso nº. 013/2021-FCG de Bolsa Professor Visitante Res.FCG nº.001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021
Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e PATRÍCIA TATIANE SOUZA COSTA (Distratada)

Motivo: Distrato a pedido a contar de 09.02.2022

Assinatura: 09.02.2022- Autorização: Processo: nº. 2021/1215035

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 760151

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA nº 83 de 14 de Fevereiro de 2022**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	PESSOA FÍSICA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
25/2021	Locação	CECILIA GABBAY RASCOVSCHI	GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA (TITULAR) LEILA NEGRÃO COSTA MOREIRA (SUPLENTE)	5947690/3 55590116/3

Está PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 760197

DIÁRIA

PORTARIA nº 103 de 10 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/168057/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 10 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno Bezerra Cecim
MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 102 de 10 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/167980/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 10 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laise Cristiny Coelho Pereira
MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 760331

10	EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE	USE 11
11	EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS	USE 12
12	EEEF CELINA DEL TETTO	USE 13
13	EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS	USE 14
14	EEEF MARIA DE NAZARÉ MARQUES RIOS	USE 15
15	EEEF NOVAS ÁGUAS LINDAS	USE 16
16	EEEF SANTA BÁRBARA	USE 17
17	EEEFM DE MURINIS	USE 18

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor, na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Belém, 11 de fevereiro de 2022.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 760258

PORTARIA DE REDES. Nº 127/2022-GAB/PAD.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 135/2022-NDE/SEDUC, de 08/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 115/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 175/2018-GAB/PAD de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 128/2022-GAB/PAD.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 133/2022-NDE/SEDUC, de 08/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 392/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 252/2019-GAB/PAD de 21/10/2019, publicada no DOE nº 34.016 de 22/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 129/2022-GAB/PAD.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 10/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 30/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.131 de 02/03/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 1.049/2021-GAB/PAD de 16/07/2021, publicada no DOE nº 34.643 de 20/07/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022 - GS/SEDUC

Dispõe sobre a regularização e desenvolvimento das atividades pedagógicas específicas que serão realizadas com a implantação do Programa Estadual de Correção de Fluxo Escolar – TRILHAS NO PARÁ.

A Secretária de Estado de Educação, por meio da Secretária Adjunta de Ensino – SAEN, no exercício de suas atribuições prevista no art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, e o disposto no inciso II do art. 14 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB nº 9394/96; CONSIDERANDO o levantamento realizado pela SAEN, que identificou a existência de alunos no sistema estadual de ensino público que se encontram em distorção idade/série, quais sejam, com mais de dois anos de atraso escolar e QUE NECESSITAM DE ATUAÇÕES PEDAGÓGICAS EFETIVAS para adequá-los;
CONSIDERANDO as ações para implantação que vem sendo desenvolvidas junto as escolas-piloto/2022;
CONSIDERANDO a importância da iniciativa pedagógica para reintegrar os alunos em distorção a idade/série.

RESOLVE:

Art.1º - Implantar o Programa Trilhas no Pará nas 17 escolas-piloto relacionadas abaixo:

Nº	ESCOLA	USE
01	EEEFM GRAZIELA MOURA RIBEIRO	USE 1
02	EEEFM ARTHUR PORTO	USE 2
03	EEEFM FREI DANIEL	USE 3
04	EEEFM RODRIGUES PINAGE	USE 4
05	EEEFM BRIGADEIRO FONTENELLE	USE 5
06	EEEFM BARÃO DE IGARAPÉ MIRI	USE 6
07	EEEF PE ORIONE	USE 7
08	EEEF DONATILTA SANTANA LOPES	USE 8
09	EEEFM MARIA LUIZA DA COSTA REGO	USE 9

Fonte: 0102
 APOSTILAMENTOS ANTERIORES: XX/XXXX
 PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
 FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
 Belém (PA), 10 de fevereiro de 2022.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 760096

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 365/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO
 Matrícula Funcional: 57200834/ 1
 Valor: R\$ 2.500,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 366/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO
 Matrícula Funcional: 57200834/ 1
 Valor: R\$ 1.500,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
 Fonte: 0102
 339036_ R\$ 1.500,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 760269

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 359/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Bragança/PA
 NOME DO SERVIDOR: IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL:5041490/ 3
 DATA INÍCIO:22.02.2022
 DATA TÉRMINO: 27.02.2022
 QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia) Diárias

PORTARIA Nº 360/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Bragança/PA
 NOME DO SERVIDOR: IYVELYNE BIANCA IUNES SANTOS
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID. FUNCIONAL: 5858771/ 2
 DATA INÍCIO: 06.02.2022
 DATA TÉRMINO: 16.02. 2022
 QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia) Diárias

PORTARIA Nº 361/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Parauapebas/PA
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA CALDEIRA TAVARES
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 ID. FUNCIONAL: 55589946/ 2
 DATA INÍCIO:15.02.2022
 DATA TÉRMINO: 18.02.2022
 QUANTIDADE:3,5 (tres e meia) Diárias

PORTARIA Nº 362/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Bragança/PA
 NOME DO SERVIDOR: LUELY OLIVEIRA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL:55590180/ 3
 DATA INÍCIO:15.02.2022
 DATA TÉRMINO: 23.02.2022
 QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia) Diárias

PORTARIA Nº 363/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: transportar material
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Cametá/PA
 NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 57217081/ 1
 DATA INÍCIO: 28.01.2022
 DATA TÉRMINO: 29.01. 2022
 QUANTIDADE:1,5 (uma e meia) Diárias

PORTARIA Nº 364/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: transportar material
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Igarapé-Açu/PA
 NOME DO SERVIDOR: VALBER SILVA CARNEIRO
 CARGO: MOTORISTA
 ID. FUNCIONAL: 57213420/ 1
 DATA INÍCIO: 10.02.2022
 DATA TÉRMINO:11.02. 2022
 QUANTIDADE:1,5 (uma e meia) Diárias

PORTARIA Nº 368/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Paragominas/PA
 NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES DA SILVA BARBOSA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID. FUNCIONAL: 57193188/ 1
 DATA INÍCIO: 06.03.2022
 DATA TÉRMINO: 24.03.2022
 QUANTIDADE: 18,5 (dezoito e meia) Diárias

PORTARIA Nº 369/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Paragominas/PA
 NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO DE NOROES SANTIAGO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID. FUNCIONAL: 5908031/ 2
 DATA INÍCIO: 03.03.2022
 DATA TÉRMINO: 18.03.2022
 QUANTIDADE: 15,5 (quinze e meia) Diárias

PORTARIA Nº 357/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de curso
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: São Paulo/SP
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO LOPES PEREIRA DA SILVA
 DATA INÍCIO: 21.01.2022
 DATA TÉRMINO: 23.01.2022
 QUANTIDADE:2,5 (duas e meia) diárias

PORTARIA Nº 358/2022, de 11 de Fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: realizar evento
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Parauapebas/PA
 NOME DO SERVIDOR: DIEGO COIMBRA DOS SANTOS
 DATA INÍCIO: 07.02.2022
 DATA TÉRMINO: 11.02.2022
 QUANTIDADE:4,5 (quatro e meia) diárias
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 760298

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 16/2022- UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ UEPA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/ UEPA, para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções temporárias de nível fundamental, médio e superior, com vencimentos de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) a R\$ 1.560,76 (hum mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), para os campi da UEPA presentes nos municípios de Altamira, Barcarena, Belém, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Marabá, Moju, Paragominas, Redenção, Salvaterra, Santarém, São Miguel do Guamá, Tucuruí e Vigia de Nazaré. As inscrições deverão ser solicitadas por meio eletrônico através do portal da Universidade (www.uepa.br), a partir das 08h00min do dia 14 de fevereiro até às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2022, sem taxa de inscrição.

Belém, 14 de fevereiro de 2022
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 760379

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 034/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/163859;RESOLVE:I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, matrícula nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo;II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (Mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 1.000,00,O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760307

PORTARIA Nº 037/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/171200;RESOLVE:I – Conceder suprimento de fundos a servidora: SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, matrícula: 5960417/1, CPF: 966.685.122-91,Secretária de Gabinete.II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 3.000,00 339030 (Serviços Pessoa Jurídica) R\$500,00,O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760319

DIÁRIA

PORTARIA 36/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/146516;RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora CAROLINA NASCIMENTO ABDON, matrícula funcional nº 5948412/2, CPF: 019.002.622-74, Chefe de Gabinete. OBJ: Representar o Secretário no evento SUBTROPICAL, realizar reuniões de prospecção de atração do evento para Belém e participar da programação do evento. DESTINO: Florianópolis/SC,PERÍODO: 16 a 21.02.22, ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760310

PORTARIA 35/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/168840;RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor: ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Matrícula Nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo.OBJ: Realização de treinamento do Cadastur para os servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Parauapebas e realizar o encerramento do Curso de Garçom aos Prestadores de Serviço Turístico. DESTINO: Parauapebas/PA.PERÍODO: 20 a 26/02/2022. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760304

DEFENSORIA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 01 e os itens de 07 ao 11 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, referente ao Processo nº 2021/1050686, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa:

- GRUPO 01 e Itens 07 ao 11: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, pelo valor global mensal de R\$ 222.315,05 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos). Belém, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 760447

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA.

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 27/02/2022 e término em 26/02/2023. // Novo valor global: R\$ 6.421.644,36 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). // Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118 e 0101. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 760087

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº.

034/2016/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 034/2016/TJPA, a contar de 28/02/2022. // Fundamento: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moares Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 760124

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2022/TJPA, que tem por objeto a Concessão Administrativa de Espaço Público para Prestação de Serviço de Restaurante e Lanchonete nas instalações do Prédio Sede – Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 11/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 760177

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº. 004/2019/TJPA. // Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém. // Objeto: implantação do projeto “Tem Saída Tapajós”. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. // Data da vigência: início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024. // Data da assinatura: 31/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 760113

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2020/TJPA. //

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré. // Objeto: cooperação técnica entre o concedente e o conveniente, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela conveniente e que tenham vínculo com a mesma. // Objeto do aditivo: inclusão de 3 (três) itens na cláusula quinta do acordo. // Data da assinatura: 24/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 760102

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAIRO RODRIGUES FARIAS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100466, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 29-01-22.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 760347**PORTARIA Nº 38.037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 164/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002577/2022,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-01 a 03-02-22.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 760352**PORTARIA Nº 38.038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 165/2022, de 01-02-2022, protocolizado sob o Expediente nº 002579/2022,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101084, 03 (três) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-01 a 02-02-22.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 760354**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO - Nº 008/2022**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA (CNPJ: 04.976.498/0001-83), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 521801/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Instituto, referente ao Convênio SEEL nº 247/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 022/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor SULLIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA (CPF: 142.057.692-53), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 528391/2009, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio ASIPAG nº 211/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 029/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MARCELO RODRIGUES FREITAS (CPF 024.299.982-46), Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 501490/2013, que trata da Prestação de Contas do CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ, referente ao Convênio ASIPAG Nº. 012/2012, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 760211**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021-MPC/PA****PROCESSO Nº: 2021/929571****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a adjudicação referente ao Processo nº 2021/929571, Leilão nº 02/2021-MPC/PA, que teve como objeto a alienação do veículo da marca Honda Civic de placa OFV 9756 considerado inservível para uso do MPC/PA e tudo mais que consta do referido procedimento, resolve, para os fins e efeitos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o certame, conforme discriminado abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	ARREMATANTE	CPF	VALOR FINAL
01	Veículo da marca HONDA CIVIC, modelo LXL, ano/modelo 2012/2013 (placa OFV 9756), Chassi 93HFB2550DZ202448 documentação completa (CRV e CRLV), chave principal, manual e demais itens obrigatórios, tais como "step", chave de roda, extintor de incêndio, macaco e outros.	Nilton Jaime Chara da Silva	105.242.232-20	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).				

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 760141**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021-MPC/PA****PROCESSO Nº: 2021/929571****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Alienação de 01 (um) veículo automotor inservível ao Ministério Público de Contratos do Estado do Pará, conforme ANEXO I do Edital.

A Comissão Especial designada pela PORTARIA nº 016/2022/MPC/PA, publicado no DOE nº 34.848, de 31/01/2022, considerando a Ata da Sessão Pública realizada no dia 31/01/2022 às 10:00 horas, Processo Administrativo nº 2021/929571 - Leilão nº 02/2021-MPC/PA, e tudo mais que consta do referido procedimento, resolve, com base no art. 38, V e VII, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICAR o certame, informações a seguir:

ITEM	MARCA/MODELO	ARREMATANTE	CPF	VALOR FINAL
01	Veículo da marca HONDA CIVIC, modelo LXL, ano/modelo 2012/2013 (placa OFV 9756), Chassi 93HFB2550DZ202448 documentação completa (CRV e CRLV), chave principal, manual e demais itens obrigatórios, tais como "step", chave de roda, extintor de incêndio, macaco e outros.	Nilton Jaime Chara da Silva	105.242.232-20	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).				

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

AKYSON FERREIRA DA SILVA Leiloeiro Administrativo Matrícula nº 200109	RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA Matrícula nº 200251
ANA ROSA BASSALO CRISPINO Matrícula nº 999321	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA Matrícula nº 200114

Protocolo: 760139

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-MP/PA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:****HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 056/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 029/2021-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

11.619.685/0001-75 - SERVLIDER - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI- TOTAL R\$ 123.194,28

GRUPO 02 - Valor Total R\$ 76.509,60

08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI- TOTAL R\$ 87.968,88

ITEM 11 - Valor Total R\$ 87.968,88

Valor Parcial do Certame: R\$ 211.163,16

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes. Belém-PA, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 760361**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-MP/PA****OBJETO: Aquisição de cones e cilindros para sinalização viária****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Protocolo nº 9683/2021 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 001/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 0174/2022-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

36.327.075/0001-29 - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - TOTAL R\$57.000,00:

Item 01 - Valor Total: R\$ 15.000,00

Item 02 - Valor Total: R\$ 42.000,00

Valor Total do Certame: R\$ 57.000,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes. Belém-PA, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 760091**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0477/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural junto ao GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO; CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021; CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP n.º 000114-140/2021

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar auxílio, nas investigações referente a Notícia de Fato supramencionada, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Natural, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação do mesmo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 760270**PORTARIA Nº 0478/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal n.º 0800823-08.2022.8.14.0000

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar no Procedimento Investigatório Criminal e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar,

se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 760267**PORTARIA Nº 0465/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000250-103/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 760250**Republicada por incorreção no D.O.E. de 12 de novembro de 2021****PORTARIA Nº 3943/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO que o planejamento institucional é um corolário do Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, convido no art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a publicação da lei 14.133/2021 em 01 de abril de 2021 e a sua plena vigência em 01 de abril de 2023, determinando que todos os procedimentos de contratação que ainda não tenham sido externados até esta última data, adotem integralmente os ditames da referida lei;

CONSIDERANDO os artigos 12, VII, §1º e art. 18 da lei 14.133/2021 que determinam a implementação do Plano de Contratações Anual como item essencial às contratações aderentes à referida lei.

CONSIDERANDO a necessidade de Padronização dos procedimentos de contratação no âmbito do MPPA;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, em seu art. 68, estabelece que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção de melhores resultados sociais na execução de suas funções institucionais, através do permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e da racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis;

R E S O L V E:

Art. 1º. Esta PORTARIA dispõe sobre o Plano Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará MPPA.

Art. 2º. A confecção anual do PCA será coordenada pela Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico - COGEPE, Assessoria de Planejamento - ASPLAN e Unidade de Licitação e Contratos, contendo todos os itens que pretendem ser contratados no exercício subsequente.

Art. 3º. Os itens inseridos no PCA devem estar alinhados a planos, projetos ou programas institucionais existentes e em execução.

CAPÍTULO II**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 4º. Para os efeitos desta PORTARIA, são adotadas as seguintes definições:

1.Unidade de consolidação: conjunto de representantes da COGEPE, ASPLAN e LICITAÇÃO, responsável pela elaboração, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à confecção do PCA para subsidiar a realização das contratações no âmbito do MPPA;

2.Unidades requisitantes: unidades responsáveis por identificar necessidades, requerer e acompanhar a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, bem como a execução dos referidos objetos.

III. Unidades demandantes: unidades administrativas que demandam bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação das unidades requisitantes. Parágrafo Único: as solicitações das unidades administrativas devem ser encaminhadas em tempo hábil às unidades requisitantes relacionadas às referidas solicitações.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-02 PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 03 de março de 2022, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022-02 PMA, tipo Menor Preço Global, com objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para pavimentação de ruas em bloquetes sextavados nas vila surubim e vila Isabel, zona rural do município de Anapu/PA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM - PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: <https://www.anapu.pa.gov.br/>, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro - Anapu - Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19. Jadis Ribeiro dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 760373

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMIDO)

CONCORRÊNCIA Nº 3-008/2021

Objeto: execução das seguintes obras: construção de 06 (seis) Escolas localizadas nas ilhas das Onças, Trambioça, do Macaco e São Mateus. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMED, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas duas empresas habilitadas no processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas e desclassificadas (somente em um lote) as propostas das empresas mencionadas no resultado completo de análise e julgamento das mesmas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3=008-2021/&clean=false, e no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Details/6024. Os representantes das duas empresas habilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 21 de fevereiro de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. As propostas das duas empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.

Protocolo: 760374

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e serviços de terraplenagem no Município de Benevides/PA, conforme Projeto Básico. Data de Abertura: 03/03/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: auditório do Centro Integrado de Conhecimento (CIC), situado na Rua da Constituinte, s/n.º, Centro, Benevides/PA. **Ordenadora de Despesa:** Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

Protocolo: 760377

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-09/2022 FMS

Processado o Pregão Eletrônico nº 001-09/2022 FMS, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e sistema completo de digitalização de imagens radiológicas do tipo CR para atender a demanda do Hospital Municipal Maria José Biancardi, Brasil Novo - PA, empresas: HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 33.921.755/0002-69, Item 01, valor global de R\$ 90.396,59 (Noventa mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), Brasil Novo, PA, 09 de fevereiro de 2022.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 760382

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-020201

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 02/03/2022, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva a Contratação(ões) De Empresa(S) Especializada(S) Para a Execução das Obras de Construções (Conclusões) das Emef: Angelina Bebbiano - Escola de 04 Salas, Marcelina Magna Campos - Escola de 02 Salas e Santana - Escola de 04 Salas, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/PA, Conforme Padrão FNDE, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEOBRAS, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cplbreves2021@gmail.com. Aldenira Sarges e Souza - Presidente da CPL Breves.

Protocolo: 760386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.018/2021-PMC

Objeto do contrato: Aquisição de Uniformes para atender a Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias. Contratada: M. do S. P. Amoud, CNPJ nº 18.284.237/0001-07. O Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 8.537,80 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). **Ordenador: Victor Correa Cassiano - Prefeito de Cametá.**

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO A ATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.003/2022 -PMC/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. **Contratada:** E S Cambraia Eireli - Epp, CNPJ Nº 33.918.600/0001-92. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Locação Continuada E Eventual De Veículos Leves, Pesados E Máquinas, através de adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Cametá (ARP nº 019/2021/PMC), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Valor Total R\$ 341.500,00. Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2023. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri - Secretário Municipal de Saúde.**

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.

Originária do Pregão Eletrônico Srp nº 019/2021-Pmc, da Prefeitura Municipal de Cametá/PA. Objeto: Contratação de Empresa especializada Para Locação Continuada e Eventual de Veículos leves, Pesados e Máquinas, através de adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Cametá (ARP nº 019/2021/PMC), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Contratada: E S Cambraia Eireli - Epp, CNPJ nº 33.918.600/0001-92. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 760389

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Capanema/Pa, comunica a quem faça interesse, que realizará o Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e Emergência a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Entrega de documentos até dia: 25/02/2022 às 08:45 horas. Data da sessão pública de abertura dia 04/03/2022. Edital disponível no site oficial da entidade: www.capanema.pa.gov.br. **Henie Maria Neves de Sousa - Presidente da CPL.**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 0809002-2017. Pregão Presencial nº 041-2017. Termo de Apostilamento do Contrato nº 0809002-2017. Pregão Presencial nº 041/2017. Objeto: Realinhamento de preço dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, e 31, constantes no contrato nº 0809002-2017, cujo o objeto é contratação de Pessoa Jurídica para manutenção com reposição de peças, aquisição de bombas hidráulica e perfuração de poços artesanais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas Secretarias, com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro. Empresa: R. R. Ribeiro Ltda. CNPJ Nº: 14.726.199/0001-44. Fund. Legal: Art. Nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/01/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 760390

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº 031, de 10/02/2022
GABINETE DO PREFEITO

Nomeia os Membros do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, Para Execução do Programa Titula Brasil No Município de Capitão Poço. O Prefeito do Município de Capitão Poço, Estado do Pará, João Gomes de Lima, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º na Emenda Constitucional nº 19/98 e na forma de arts. 29 e 30 da Lei nº 19, de 16 de Julho de 1993;

CONSIDERANDO a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários - SEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF, para execução do Programa Titula Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil, no município de Capitão Poço, que será constituído com os servidores abaixo descritos:

I - Gabriel Moura Martins; II - Francisco Alan Lavor Santos; III - Caren Cricia Rodrigues Lameira; IV - Cleyziane da Silva Costa; V - José Eliseu Freitas Rodrigues; VI - Henrique Pereira Rolim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Capitão Poço/PA, em 10 de fevereiro de 2022. **João Gomes de Lima - Prefeito de Capitão Poço/PA.**

Protocolo: 760392

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2022/FMAS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Enxoval de Bebê, Destinado a atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Neste Município de Castanhall/PA Por Um Período De 12 (Doze) Meses. A sessão pública de

Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 25/02/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Benedita Ribeiro de Lima Neta - Pregoeira da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 760396

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
CREENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PMC

Objeto: Credenciamento público para contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA. Período de Credenciamento: de 14 de fevereiro de 2022 até a data impreterível de 04 de março de 2022, das 8 horas às 14 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Tv. 16 de Novembro, s/n, bairro: Centro, Colares/PA. Aquisição do Edital: Portal do Jurisdicionado do TCM/PA, Site colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia do município de Colares/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Tv. 16 de novembro, s/n - bairro: Centro - Colares/PA. **Ordenadora: Jakline Mirnas Pereira Monteiro - Secretária Municipal de Saúde.**

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - PMC.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colares, em consonância com Convênio nº 31/2022 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Município de Colares, conforme o estabelecido no Projeto Básico. Abertura: 03/03/2022, às 09:00 h. Local: Prédio da Câmara Municipal de Colares. Retirada Do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação - PMC, TCM/PA - Geo-Obras E Site: colares.pa.gov.br/portal-da-transparenciado município de Colares/PA. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 760399

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº. 034/2022 - CPL, MARIA NILZA LEANDRO DOS SANTOS. Processo nº 013/2022 - CPL, Dispensa de Licitação nº 002/2022 - CPL. Objeto: locação de um imóvel na rua mato grosso, s/n, cumaru do norte, para casa de apoio institucional. Vigência: 10/02/2022 à 31/12/2022. Valor: 25.300,00. **Cumaru do Norte -PA, 11 de fevereiro de 2022. CELIO MARCOS CORDEIRO. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Educação. Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº. 002/2022. Ata de Registro de Preços nº 011/2022. Empresa: Comercial Rende Mais Ltda, CNPJ: 26.371.503/0001-67. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de Educação. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023. Data de assinatura: 09/02/2022. Valor: R\$ R\$ 831.554,10. Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº. 002/2022. Ata de Registro de Preços nº 012/2022. Empresa: Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de Educação. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023. Data de assinatura: 09/02/2022. Valor: R\$ R\$ 435.129,10.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 032/2022 - Comercial Rende Mais Ltda, CNPJ: 26.371.503/0001-67. Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de Educação. Valor total R\$ 831.554,10. Vigência: início no dia 09/02/2022 encerrando-se em 31/12/2022. Contrato nº 033/2022 - Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de Educação. Valor total R\$ 435.129,10. Vigência: início no dia 09/02/2022 encerrando-se em 31/12/2022. **Cumaru do Norte - PA, 10 de fevereiro de 2022. Augusta Elias P. De S. Martins. Secretária Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Assistência Social. Processo Licitatório nº 058/2021, Pregão Eletrônico nº 043/2021. Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Empresa: Chaves e Chaves Apoio Administrativo Ltda, CNPJ 43.607.085/0001-83. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual do município de Cumaru do Norte - PA. Vigência: 25/01/2022 a 25/01/2023. Data de assinatura: 25/01/2022. Valor: R\$ R\$ 123.850,00.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível por conta da contratada, com pagamento por quilômetros rodados, totalizando 200 dias letivos ou 800 horas estimados, conforme calendário escolar, dentro de rotas pré-estabelecidas no município. CONTRATO Nº 025/2022 - ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 10.353.709/0001-24. Valor total R\$ 279.507,16. Vigência: início no dia 10/02/2022 encerrando-se em 31/12/2022. CONTRATO Nº 026/2022 - PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor total R\$ 414.343,66. Vigência: início no dia 10/02/2022 encerrando-se em 31/12/2022. CONTRATO Nº 027/2022 - R DOS SANTOS GONÇALVES COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 36.813.100/0001-84. Valor total R\$ 243.893,70. Vigência: início no dia 10/02/2022 encerrando-se em 31/12/2022. Cumaru do Norte - PA, 10 de fevereiro de 2022. **Augusta Elias P. De S. Martins. Secretária Municipal.**

Protocolo: 760400

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 28 de Dezembro de 2021, pg. 156. Extrato de Termo Aditivo. **ONDE SE LÊ:** que a vigência será até 01/04/2021. **LEIA-SE:** que a vigência será até 01/04/2022. Demais informações permanecem inalterada. Conceição do Araguaia-PA, 10 de Fevereiro de 2022. **Helois Mendes Sousa Francisco. Presidente da CP.**

Protocolo: 760402

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 002/2022- TIPO: Menor Preço por Lote – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, banheiros químicos, fechamentos e demais serviços para a realização de eventos públicos, atendendo as necessidades do município de Curionópolis - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2022. HORA: 09:00 hs – O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br – Curionópolis, 14 de fevereiro de 2022 – **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 760218

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-005 PMEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRI-

COS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DE MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS PA. Abertura 24/02/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna pública a reabertura da licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-006 FME. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Abertura 25/02/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-007 FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE Nº 12455.597000.1210-08. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura 28/02/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 760405

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 021/2021. Origem T.P nº 00003/2021. Contratante Fundo Municipal de Educação de Faro/PA, Contratada A C B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FARO. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar em 25% a quantidade total dos produtos ganhos pela referida empresa. inicia-se a partir de 10/01/2022.

ROOSIVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE
Secretario Municipal

Protocolo: 760407

MUNICÍPIO DE FARO - PARÁ
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão do Contrato nº 20200004. Origem T.P nº 00001/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Faro/PA, Contratada L O Franco da Silva Eireli-Epp Objeto: : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO BARBOSÃO, CONFORME PROPOSTA Nº 041583/2018. O presente termo de rescisão do Contratual dessa empresa. findou-se a partir de 01/02/2022.

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 04/03/2022 ÀS 10:00 HRS, CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADA À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.

Protocolo: 760416

MUNICÍPIO DE FARO - PA

O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 23/02/2022 ÀS 10:00 HRS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 BTUS PARA O FME. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, qual-quer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: DT Office - Distribuidor De Eletrônicos EIRELI, CNPJ Nº 30.019.904/0001-20, Valor: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: BELPARA comercial LTDA, CNPJ Nº 05.903.157/0001-40, Valor: R\$ 38.399,70 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor: R\$ 104.852,25 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor: R\$ 190.377,00 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e sete reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99, Valor: R\$ 38.595,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Distribuidora Vída LTDA, CNPJ Nº 03.460.198/0001-84, Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: NEO BRS Comercio de Eletrodomésticos LTDA, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, Valor: R\$ 102.420,00 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Positiva - Comercio e Serviços Licitatórios - EIRELI, CNPJ Nº 09.396.156/0001-08, Valor: R\$ 23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: W. R. de Oliveira Serviços, Industria e Comercio, CNPJ Nº 16.550.802/0001-05, Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: SILVA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06, Valor: R\$ 58.028,00 (cinquenta e oito mil e vinte e oito reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição equipamentos e utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Augustu S Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor: R\$ 58.580,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022-SEMED/PM

Processo nº 15.323/2021-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: P G Lima COM EIRELI, CNPJ Nº 23.493.764/0001-61, Valor: R\$ 38.075,55 (trinta e oito mil, setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal/Recursos Federais. Início da Vigência: 02/02/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

Protocolo: 760420

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022-CPL/PM**

PROCESSO Nº 1.150/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/03/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA e COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 11/02/2022. **ANTONIA BARROSO MOTA GOMES Pregoeira CPL/PM Portaria nº 1.883/2021-GP.**

Protocolo: 760429

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento de Arla e Combustíveis Derivados de petróleo, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/02/2022 às 08h00min. Local: O prego eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 760430

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Termo Aditivo Para Prorrogação do prazo de vigência de Contratos - oriundos da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 2303.004/2020-PMB (Pregão Eletrônico nº 9-2020-001), do Município de Bragança, instruído no processo administrativo nº 2021.1103.001-PMO. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos celebrados entre as partes em 19 de março de 2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratadas: Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 04.234.179/0001-00, Contrato nº 1903002-2021 - CPL-PMO; F. Cardoso e Cia Ltda, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, Contrato

nº 1903003-2021-PMO; Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ nº 14.202.227/0001-24, Contrato nº 1903004-2021 - CPL-PMO; PPF Comércio e Serviço Eireli - Me, CNPJ (MF) nº 07.606.575/0001-00, Contrato nº 1903005-2021 - CPL-PMO. Prazo de Vigência do Termo: 04(quatro) meses, iniciando-se em 01/01/2022e término em30/04/2022. Data de Assinatura do Termo: 29 de dezembro de 2021.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2020-1501-004-CPL/PMO, oriundo da TP nº. 003/2019 PMO-TP, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: A & A Transportes e Serviços Ltda - Me, com CNPJ nº 19.108.587/001-85, Objeto do Contrato: Construção de um Terminal Rodoviário ETAPA-01, obra a ser executada na Cidade de Ourém, com recurso oriundos do Ministério da Integração Nacional, nos termos do Convênio 863064/2017 e Proposta 022463/2017. Objeto do Termo: Acréscimo de serviços não previstos anteriormente e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2020/1501.004-CPL/PMO, celebrado entre as partes em 15 de janeiro de 2020. Prazo de Vigência do Termo: 02(dois) meses, iniciando-se em 08/03/2022 e término em 08/05/2022. Data de Assinatura do Termo: 11 de fevereiro de 2022.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal.

Protocolo: 760431

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo no Município de Paragominas/Pa, para a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR). Data de Abertura: 25/02/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 14/02/2022. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 760440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-001

Contratação de empresa especializada para aquisição de óleo lubrificante e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), destinado a atender as demandas das secretarias municipais do município de Piçarra - PA. Data e abertura dos envelopes: 24/02/2022 horário: 09:00hs. Informações e Ediais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com. Fone: 94 3422-1341

EDER RABELO-Pregoeiro

Protocolo: 760443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-240201

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2022-240201. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Peças para Máquinas Pesadas, Ônibus, Pneus e demais peças para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão: 24/02/2022 às 10h00 no site www.licitanet.com.br. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>.

Michell Maranhão-Pregoeiro

Protocolo: 760403

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2022-PMR

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria nº 001/2022-GAB de 03/01/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 17 de março de 2022 as 9HS00MIN, na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Sala da Comissão de Licitação, situada Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro, licitação na modalidade CONCORRENCIA, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Construção de Pontes em concreto armada das Zonas Rurais do Município de Rurópolis - PA "Ponte 01 - 01 (uma) ponte de concreto armada de 10m de comprimento x 08m de largura na vicinal Vale Verde; PONTE 02 - 01 (uma) ponte de concreto armada de 10m de comprimento x 08m de largura na vicinal Vale Verde; PONTE 03 - 01 (uma) ponte de concreto armada de 10m de comprimento x 08m de largura na vicinal dos Baianos, PONTE 04 - 01 (uma) ponte de concreto armada de 20m de comprimento x 08m de largura na vicinal KM 70". O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: <https://ruropolis.pa.gov.br/e> <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. **Aluizio R. Costa Pires - Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 760445

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220147

ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 027/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 19.271.852/0001-41
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de vestuários/uniformes em geral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.051 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
SEC. MUN. SAÚDE

Protocolo: 760435

MUNICÍPIO DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220158

ORIGEM: ARP 013 PREGÃO Nº PE SRP 027/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 19.271.852/0001-41
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas para uniformes e para os eventos da secretaria de assistência social.
VALOR TOTAL.....: R\$ 34.437,30 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.034, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.048, 2.050, 2.033 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARTA RESENDE SOARES
SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL

Protocolo: 760437

MUNICÍPIO DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220183 ORIGEM: ARP 022 PREGÃO Nº PE SRP 040/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: W SARAIVA EIRELI
CNPJ: 13.547.139/0001-00
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R\$ \$ 6.888,60 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.088 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 760438

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

**ERRATA A ATA DE REALIZAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PE**

THAINÁ IZAURA BARROS DE SENA, Presidente da Comissão de Licitação de Salinópolis/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros materiais, RETIFICA devido à instabilidade no sistema após negociação, a Ata de Realização do Pregão 004/2022/PE veiculado nos meios de comunicações legais em 08 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI, CNPJ/CPF: 29.887.078/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.800.000,0000. **Leia-se:** Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI, CNPJ/CPF: 29.887.078/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1.797.000,00 e **Onde se lê:** Resultado por fornecedor R\$ 1.800.000,0000 **Leia-se:** 1.797.000,00.

THAINÁ IZAURA BARROS DE SENA
Presidente/CPL.

Protocolo: 760450

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2021, para Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de combustíveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais de Santa Maria do Pará. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 24 de fevereiro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmt@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2022, para Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel no Município de Santa Maria do Pará/PA Com Café da Manhã Incluso, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 24 de fevereiro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmt@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 760451

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SRP/FME**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa Especializada para aquisição de gêneros Alimentícios no geral em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação durante o ano letivo de 2022. Abertura no dia 24/02/2022 às 08:00 hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

ADENILTON DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 760454

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-05/SEMED

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília-DF) do dia 24/02/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos para o transporte escolar do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de fevereiro de 2022.

Janelma Alves da Silva-Pregoeira

Protocolo: 760456

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-003**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gás liquefeito de petróleo. Data, Hora, Local: 24/02/2022 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 11 de fevereiro de 2022. **Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Pregão Presencial nº. 9/2022-004.**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de auxílio natalidade incluindo: vestuário e higienização e outros, para atender as necessidades de gestantes em situação de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Data, Hora, Local: 24/02/2022 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. São Geraldo do Araguaia - PA, 11 de fevereiro de 2022. **Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 760462

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA PONTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.00006-PMSJP

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 2022.00006-PMSJP, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Climatização referente ao recurso oriundo de EMENDA PARLAMENTAR 31880004/2021, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João da Ponta/PA.. Data da abertura: 25/02/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA. **Floriano de Jesus Coelho. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 760464

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel no município de São Miguel do Guamá/pa com café da manhã incluso, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 24/02/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/pa. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 24/02/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 25/02/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-001, do tipo MENOR PREÇO, sob forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma das acomodações do Posto de Saúde do Perpétuo Socorro, localizado na Rua Frei Miguel de Bulhões, bairro Perpetuo Socorro no município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 03/03/2022 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 760465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210591

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.858.161/0001-68, com sede na R TIRADENTES, 16-B MODULO I, CELIO MRANDA, Paragominas-PA, CEP 68626-130, representada por MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciados nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do con-

trato até 02 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 04 de Fevereiro de 2022

Protocolo: 760469

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de Tomé Açú, CNPJ: 05.196.530/0001-70, denominado CONTRATANTE; TRIUNFO LOGÍSTICA E COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF nº 28.546.593/0001-05, denominada CONTRATADA. Torna público a Rescisão Unilateral dos contratos nº 20211011, 20211013, 20211017, 20211021, 20211025, 20211029, 20211036; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1506001; cujo objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente em geral” para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Com fulcro no disposto aos arts. 77, 78, inciso II, 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e Cláusula décima sétima dos Contratos Originários. Data do termo de rescisão: 02 de fevereiro de 2022.

CARLOS ANTONIO VIEIRA-Prefeito

Protocolo: 760470

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2022, às 10hs (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 9/2022-006 -SRP - PP - PMVN, tipo menor preço por ITEM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. O edital estará disponível e-mail vigia.pa.gov.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - Paulo Henrique Nascimento Pinheiro.

Protocolo: 760472

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 016/2021/CPL ref: Dispensa de Licitação 002/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57 Contratado: Maria José Limão Ramos. Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento do Centro Municipal de Abastecimento Farmacêutico/CAF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Viseu. Data de assinatura 29/11/2021. Vigência 29/11/2021 a 29/05/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 017/2021/CPL ref: Dispensa de Licitação 003/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57 Contratado: Raimundo Nonato Juraci Magalhães. Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento e instalação do Departamento de Endemias e Vigilância Sanitária em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Data de assinatura 04/12/2021. Vigência 04/12/2021 a 04/11/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 018/2021/CPL ref: Dispensa de Licitação 004/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57 Contratado: Eliude Guerreiro Miranda. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, adquiridos por meio de recursos públicos, para posterior distribuição em unidades de saúde novas

dele utilizar-se para execução de procedimentos médicos em sua clínica privada, como forma de obter vantagens pessoais; Art. 65. Cobrar honorários de pacientes assistidos em instituição que se destina à prestação de serviços públicos, ou receber remuneração de paciente como complemento de salário ou de honorários.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.
CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
 Presidente

Protocolo: 760397

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO inep Nº 15168735.

ALUNOS CONCLUÍRAM EM FEVEREIRO DE 2022

1.ADILSON ANACLETO DA SILVA 2.ADRIANA FERNANDES DE ANDRADE QUINELATO 3.AFRANIO SANTOS NICÁCIO TURI 4.ALESSANDRO MARTINS DA FONSECA 5.ALEXSANDER NICOLAS BIEGE SCHULTZ NICACIO 6.ALISON DE MELO 7.ALYNE ZANOLI FURTADO 8.ANNE FERCHAYO CONCEIÇÃO BARBOZA 9.ANTONIA CAMILA VASCONCELOS 10.BARBARA VIEIRA TOZZI 11.CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES 12.CLEMILDA DE SOUZA FERREIRA 13.CLODOALDO BORGES SANTOS 14.CONCEIÇÃO DE CASSIA RIBEIRO PATERLINI MENDES 15.CRIZAMAR GUIMARÃES SOUZA ALENCAR 16.DANUZA MILIORINI TOMAZ PINTO 17.DAYENE SALES DE CASTRO FORMIGARI 18.DIEGO ALEXANDRE LITTIG 19.DIEGO CORREIA MARINHO 20.DIEGO VALADARES COSTA 21.DILVONEY DE QUEIROZ PEREIRA 22.DOUGLAS NASCIMENTO DA ROCHA 23.ELICEU CONSTANCIO DE SA 24.ELIS REGINA SILVA DOS SANTOS 25.ÉRICK FREDERICO BORGUIGNON GONÇALVES 26.ES-TER MARQUES LEMOS 27.FÁBIO DE OLIVEIRA NORATO 28.FELIPE DE ARAÚJO STIEG29.GEANE RIBEIRO DOS SANTOS JEJESKY 30.GÉSSICA LINAOS BAPTISTA 31.GRAZIELA DO CARMO RODRIGUES 32.GRAZIELLE DE JESUS PALÁCIO MATTOS 33.GUILHERME CANDEIAS CAPAZ 34.GUILHERME FERNANDO DOS REIS MEDEIROS DAMM 35.IGOR TIAGO NUNES DA SILVA 36.ÍISIS MESSINA FELICIANO TOSTES 37.JONATHAN GOMES GAIGHER 38.JOSÉ MARIA JUSTO JÚNIOR 39.JUCIMAR SOUZA DE ASSIS 40.JULIO GOMES DE SOUZA COSTA 41.JURANDI BATISTA DE OLIVEIRA 42.LARISSA MUNIZ DE JESUS 43.LUCAS PINHEIRO DE PAIVA 44.LUCAS RANGEL 45.LUCILENE DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA 46.MÁRCIO SILVESTRE VARGAS 47.MARIA NAYARA DE FATIMA DIAS DA SILVA 48.MICHAEL QUADRA CARDOSO 49.MIEKO LUCIANE MORIMOTO 50.MIRIAN PESSOA SANTOS 51.PEDRO ARTHUR CARIBÉ PALMEIRA 52.RAFAEL DE JESUS NEVES 53.RAFAEL DE PAULA ASSIS PEREIRA 54.ROBSON MOTEL ALVES 55.SILVINHA BUNGENSTAB NORATO 56.TATIANE HENRIQUE BOTELHO SOARES 57.THAIZA ARRIVABENI FRINHANI 58.THAYNAN RIBEIRO SILVA 59.PAULA PESSANHA ALVES 60.VALDENI MENDES AMORIM 61.WESLEY FRAGA ALMEIDA 62.WAGNER ALVES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 760393

POSTO RODA VIVA LTDA CNPJ nº 05.348.859/0001-00

Situada na Rod. BR 010 KM 1672 com PA 256, S/N, Distrito Industrial Inocência Oliveira, Paragominas/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA, Licença de Operação nº 13295/2022, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 760395

CERÂMICA CURUA UNA LTDA EPP

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 090/2013, sob protocolo nº 2022.RLO.0000080, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, em Santarém/PA.

Protocolo: 760391

GRAFFORMULA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Prévia - LP nº 2022/0000003, válida até 27/01/2023, para atividade de Parcelamento do solo/ loteamento/desmembramento, sem fracionamento, em Santarém/PA.

Protocolo: 760388

(CONCESSÃO DA L.O. Nº 023/2022) A POLIMIX CONCRETO LTDA

Torna-se público que recebeu da SEMMAT - Secret. Mun. da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - Benevides/PA, a renovação da Licença de Operação sob o nº 023/2022, válida até 21/01/2023, para a atividade principal comércio atacadista de cimento, comércio varejista de cimento, na Rod. BR 316 KM 18, S/N, Bairro Campestre, CEP 68.795-000, Benevides- Pará.

Protocolo: 760385

A MILPLAN ENGENHARIA

Informa que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA na data de 14 de novembro de 2018, por meio do processo nº 2017/0000038605 a Licença de Operação nº 11437/2018. A Milplan Engenharia também informa que solicitou a SEMAS/PA a renovação da LO nº 11437/2018, que tramita no processo nº 2022/000002566.

Protocolo: 760381

MANCEI

CABANAGEM



Edições

 4009-7817